



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Processo 5030706-18.2020.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

58º Relatório Mensal de Atividades

Competência: JANEIRO/2022

Apresentado em abril de 2022.

brasília guaíba





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO

1. Cronograma processual
2. Acompanhamento processual

2. RESUMO

1. Resultados
2. Quadro de colaboradores
3. Fluxo de caixa
4. Endividamento concursal
5. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
6. Pendências e esclarecimentos
7. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultados
3. Fluxo de Caixa

4. ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

1. Dívida tributária
2. Bancos credores não sujeitos à RJ

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento
2. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 10.11.2015, tendo seu processamento deferido em 19.11.2015.

Acerca da tramitação processual, importante destacar que o Juízo fixou como marco temporal inicial para cumprimento do Plano e Recuperação Judicial a data de 06.11.2017, dia em que publicadas as decisões que julgaram os recursos interpostos, contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente, as contábeis e financeiras e, em especial, das visitas

técnicas ocorridas nas obras da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à CBG é o dia 15 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de janeiro/2022, com atraso, em 09/03/2022. Os questionamentos enviados em 24/03/2022 foram respondidos em 01/04/2022. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10.11.2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		29.05.2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19.11.2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	19.08.2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25.11.2015	Publicação do deferimento no D.O.		13.10.2016	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
19.01.2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	19.05.2016	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
03.02.2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	03.03.2017	Homologação do PRJ	
01.03.2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	06.11.2017	Marco temporal fixado pelo juízo, para fins de cumprimento do plano	
19.05.2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	06.11.2019	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ de 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
18.06.2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	31.01.2022	Aguarda-se cumprimento das obrigações previstas no plano para encerramento do processo.	
19.05.2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento Processual da Recuperação Judicial

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

- A decisão do evento 276, proferida em 11.12.2020, concedeu prazo de 15 (quinze) dias à Recuperanda para comprovação do adimplemento integral da classe preferencial líquida inferior a R\$ 70.000,00 e das classes quirografária e ME/EPP referente aos créditos inferiores a R\$ 10.000,00. Recebeu mesmo prazo para apresentar o plano de loteamento do imóvel de matrícula n.º 5.862, a ser destinado aos créditos trabalhistas superiores a R\$ 70.000,00, e indicar a solução a ser dada às rubricas de FGTS devidas à categoria. A decisão também deferiu a alienação das UPIs, adotando a modalidade de leilão, na forma do art. 142, I, da Lei 11.101/2005. A empresa demonstrou à Administração Judicial a quitação de parte dos créditos determinados, sendo que maiores informações sobre o cumprimento do PRJ poderão ser apreciadas no item "Prestação de Contas" neste relatório.
- Sobre os créditos trabalhistas superiores a R\$ 70.000,00, a Recuperanda se manifestou no evento 299, em 27.01.2021, indicando estar na fase de expedição da licença ambiental. Para tanto, postulou a dispensa da apresentação de determinadas certidões negativas exigidas pelo Registro de Imóveis para individualização dos lotes, o que foi deferido pelo Juízo o evento 306. A mesma situação apresentou quanto ao loteamento do imóvel de matrícula n.º 2.216, destinado ao pagamento dos credores com garantia real e credores aderentes. Recentemente, no evento 340, informou que o processo de individualização das matrículas está em andamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Portão/RS.
- Na decisão do evento 306, além de deferir a dispensa de apresentação das certidões negativas, o Juízo nomeou o Leiloeiro José Santayana para promover a alienação das UPIs, conforme PRJ. O profissional apresentou o edital de leilão no evento 345, estando no aguardo da homologação das datas pelo Juízo e posterior publicação no Diário de Justiça Eletrônico.
- Acerca dos débitos de FGTS, a Recuperanda se manifestou recentemente no evento 327, indicando ter solicitado adesão ao Programa de Parcelamento MP 899/2019 e Portaria 11.956/2019, estando finalmente habilitada a proceder com o parcelamento das verbas. Informa estar diligenciando junto à PGFN/CEF para efetivação das parcelas.
- Já no evento 326, a empresa reiterou pedido de baixa de constrições judiciais, bloqueios da Fazenda Nacional e alienação de veículos. Sobre as constrições judiciais e bloqueios da Fazenda Nacional, a Administração Judicial apresentou manifestação no evento 342, não se opondo ao pedido. Já sobre o pedido de alienação de bens, postulou maiores esclarecimentos da Recuperanda sobre quais são os bens pretendidos e sua situação atual. A empresa apresentou documentação pertinente ao patrimônio a ser alienado diretamente à Administração Judicial, que se manifestou favoravelmente ao pedido. Pende deliberação judicial quanto ao ponto.
- Foram realizadas as três chamadas de leilão das UPIs, conforme previsto no PRJ, nos dias 20.05.2021, 04.06.2021 e 21.06.2021, tendo sido apresentada proposta de compra para a UPI "D" pela empresa ADRI-AN Empreendimentos Imobiliários Ltda., e arrematação da UPI "B" por procurador representando diversos credores das classes III e IV. A Administração Judicial se manifestou pela homologação da arrematação da UPI "B" e pela não homologação da proposta de arrematação pela UPI "D". O Juízo acatou a manifestação da Administração Judicial, de modo que, em 29.11.2021, no evento 583, homologou a arrematação da UPI "B" e não homologou a proposta de arrematação da UPI "D". Certificada a ausência de impugnações, o Leiloeiro indicou novas datas para leilão. Todavia, ante a ausência de deliberação do Juízo, será necessária a indicação de nova hasta pública, já solicitada pela Administração Judicial.
- Aguarda-se, ainda, o desenrolar da solicitação de parcelamento do FGTS junto à PGFN/CEF. O pedido de alienação de veículos não foi mais levantado pela Recuperanda.



Acompanhamento Processual da Recuperação Judicial

HISTÓRICO PROCESSUAL

O processo de recuperação judicial foi convertido em processo eletrônico, atualmente tramitando no sistema e-Proc através do nº. Esta Administração esclarece que o incidente de nº 5018969-18.2020.8.21.0001 trata exclusivamente da dispensa de certidões fiscais para certames públicos. Já os relatórios mensais de atividades podem ser acompanhados através do incidente de nº 5024490-41.2020.8.21.0001, ou ainda, através do site da Administração em www.administradorjudicial.adv.br.

➤ CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Reiteradamente a Administração Judicial vem postulando por esclarecimentos quanto ao cumprimento do plano, principalmente acerca da regularização do passivo trabalhista líquido em atraso e sobre como a Recuperanda pretende solucionar o depósito das verbas de FGTS.

- **Cessões DNIT:** Importante destacar aos credores que serão pagos por meio de cessão de créditos oriundos de processo judicial movido contra o DNIT, conforme previsto do PRJ aprovado, que a ação tramita na 21ª Vara Cível de Brasília – DF e pode ser consultado através do nº 1006786-67.2017.4.01.3400.
- **Dação em pagamento de lotes:** Noticiado pela Recuperanda, em 25.06.2020, que aguarda anuência da Metroplan acerca do plano de loteamento do imóvel em Portão/RS, com a estimativa de 60 dias para encaminhamento da individualização dos lotes do Registro de Imóveis de Portão/RS. A Recuperanda noticiou na data de 04.08.2021, nos eventos 488 e 489, complementado pelos eventos 510, em 10.09.2021, e 528, em 23.09.2021, o início do “procedimento de quitação” dos credores trabalhistas com créditos superiores a R\$ 70.000,00, mediante cessão dos lotes do Loteamento do Rincão do Cascalho, localizado em Portão/RS. No evento 574, o Juízo autorizou a expedição de ofício ao Registro de Imóveis, para o fim de sanar as pendências que obstaculizam a finalização do procedimento de loteamento.
- **Fundo para pagamento futuro das verbas trabalhistas ilíquidas:** foi constituído por determinação judicial no valor de R\$ 1.692.000,00, correspondente a 20% do total do valor resultante da anterior alienação de UPI, o qual, nos termos da decisão, *deve ser utilizado exclusivamente para os pagamentos dos créditos ilíquidos até R\$ 70.000,00, na forma que constou no plano*. A comprovação da complementação do fundo ocorreu à fl. 9242 do processo físico.
- **Novas alienações de UPIs:** a decisão do evento 276 deferiu a alienação das UPIs, adotando a modalidade de leilão, na forma do art. 142, I, da Lei 11.101/2005. Foram realizadas as três chamadas de leilão, nos dias 20.05.2021, 04.06.2021 e 21.06.2021, tendo sido apresentada proposta de compra para a UPI "D" pela empresa ADRI-AN Empreendimentos Imobiliários Ltda., e arrematação da UPI "B" por procurador representando diversos credores das classes III e IV. A Administração Judicial se manifestou pela homologação da arrematação da UPI "B" e pela não homologação da proposta de arrematação pela UPI "D", tendo seguido esses termos o Juízo. No momento, aguarda-se indicação de datas para nova hasta pública.
- **Alienação de direito creditório:** em 22/9/2020, a empresa postulou autorização do Juízo para alienação de direito creditório oriundo da execução de sentença n.º 0004314-12.2010.4.01.3900, em trâmite na 5ª Vara da Justiça Federal de Belém do Pará. A Administração Judicial concordou com o pedido, postulando o depósito da verba auferida em conta exclusiva, conforme pedido da empresa. O pedido foi autorizado pelo Juízo, porém a Recuperanda noticiou a desistência do investidor, pelo que buscou empréstimos emergenciais e está dando cumprimento aos pagamentos desde 23/11/2020.
- **FGTS:** a Recuperanda informou estar em processo de adesão ao programa de parcelamento das verbas de FGTS junto à CEF/PGFN, estando no aguardo da análise da solicitação e dos documentos complementares apresentados. Recentemente, no evento 457, referiu que as rubricas de FGTS dos créditos superiores a R\$ 70.000,00 serão pagas por meio dos lotes do imóvel em Portão/RS.
- Maiores informações acerca do cumprimento do plano de recuperação podem ser apreciadas neste relatório no item ‘Prestação de Contas’.



Acompanhamento Processual da Recuperação Judicial

➤ RECURSOS

- Houve o trânsito em julgado do acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento de nº 70080729114, promovido pela Plata Securitizadora S/A, em que apresentada irresignação contra a decisão que homologou o plano apresentado e concedeu a Recuperação Judicial.
- Os recursos movidos pelo Banco do Brasil S/A em face da homologação do plano de recuperação judicial aprovado tiveram o seguinte deslinde: agravo de instrumento de nº 70073250235 não provido; recurso especial nº 70076374115 não admitido; agravo em recurso especial nº 1.323.669/RS não conhecido; e agravo interno no agravo em recurso especial nº 1.323.669/RS desprovido.
- O agravo de instrumento de nº 70073235962, interposto por Banco Caterpillar S/A, igualmente contra a homologação do plano de recuperação, foi improvido ainda em 2018 com trânsito em julgado no mesmo ano.
- Não diferem os resultados obtidos pelo Banco Bradesco S/A nos recursos aviados contra a homologação do plano: agravo de instrumento de nº 70073470510 negado provimento; embargos de declaração não acolhidos, recurso especial não admitido, e agravo em recurso especial de nº 70077898096 não conhecido pela intempestividade, já com trânsito em julgado.



Situação Operacional da Empresa

➤ OPERAÇÃO:

Atualmente, a Recuperanda Construtora Brasília Guaíba não possui atividade, porém, comercializa pedra britada, somando cerca de R\$ 78 mil no período.

➤ PASSIVO TRIBUTÁRIO:

A Recuperanda não possui regularidade fiscal, uma vez que não realiza o pagamento integral dos tributos. Até janeiro/2022, o passivo tributário total somava R\$ 23.992.600,29, sendo que existe somente 01 parcelamento ativo (R\$ 100 mil).

O INSS e FGTS em atraso representam importante relevância dentro deste contexto, tanto pela natureza do débito, quanto pelo valor. Cumpre mencionar que o FGTS dos credores inclusos na Recuperação Judicial não foram pagos, motivo pelo qual ainda seguem em atraso no cumprimento do Plano. A Recuperanda informou o envio de pedido de parcelamento de todo o débito de INSS e FGTS à PGFN, na modalidade de “Pedido de Transação Individual”, e a documentação segue em análise.

➤ CUMPRIMENTO DO PLANO:

A CBG possui atraso de pagamento em todas as classes do Plano de Recuperação Judicial, sendo que:

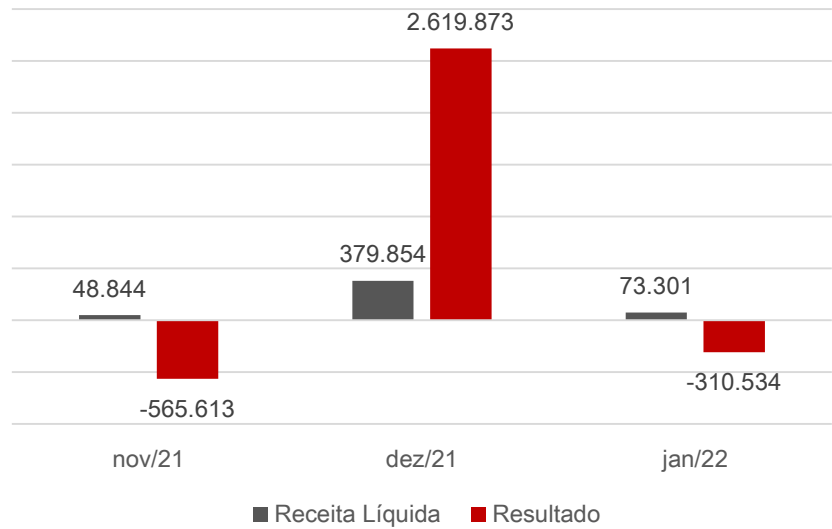
- **Classe I** – O prazo para pagamento dos credores findou em novembro de 2018. Ainda seguem pendentes de quitação R\$2.134.061,06 dos credores abaixo de R\$ 70 mil, e 50 credores acima de R\$ 70 mil no valor de R\$11.896.844,12, além dos créditos ilíquidos em discussão. Nesses atrasos, incluem-se as verbas de FGTS.
- **Classe II** – Não houve, até o momento de confecção deste relatório, a comprovação da dação das respectivas garantias aos credores com Garantia Real.
- **Classe III** – Os créditos até R\$ 10 mil deveriam ser pagos de forma parcelada, em 48 meses, de novembro de 2017 a novembro de 2021. Até o momento, 118 tiveram seu valor principal quitado, restando o pagamento da correção monetária, e 36 estão com 46 parcelas em atraso, totalizando R\$ 159.924,34. Em relação aos créditos acima de R\$ 10 mil, todos os credores foram notificados sobre as cessões de crédito, com exceção do Banrisul, enquadrado como Credor Financeiro Parceiro, cujo pagamento de 46 parcelas está em atraso (R\$ 1.840.000,00).
- **Classe IV** – Os créditos até R\$ 10 mil deveriam ser pagos de forma parcelada, em 48 meses, de novembro de 2017 a novembro de 2021. Até o momento, 58 tiveram seu valor principal quitado, restando o pagamento da correção monetária, e 10 credores estão com 46 parcelas em atraso, totalizando R\$ 68.060,29. Os valores superiores a R\$ 10 mil foram notificados da cessão de crédito.



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Resultados

Receita Líquida e Resultado (R\$)



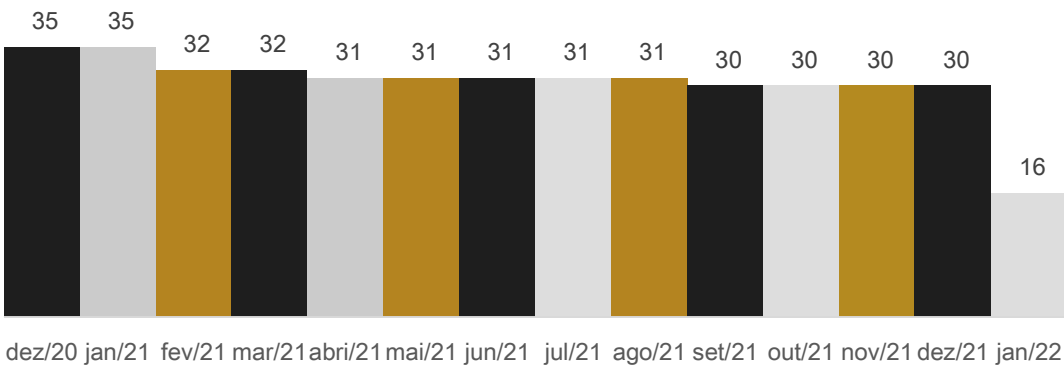
Em janeiro/2022, o faturamento somou R\$ 78 mil. Ou seja, um decréscimo de 79% em comparação ao mês anterior, que somado aos custos elevados (R\$ 121 mil) e despesas (R\$ 262 mil), resultou em um prejuízo de R\$ 310 mil.

A receita foi proveniente de venda de pedra britada, faturado pela CBG Pedreira Tiradentes do Sul (R\$ 78 mil).

Ainda há um pedido de correção monetária dos reajustes, que foram pagos com atraso, no valor aproximado de R\$ 1 milhão, que ainda não há concordância da AGESUL para pagamento. Conforme relatado pela Recuperanda, o assunto está tramitando no jurídico da AGESUL, pois se posicionaram contra ao pagamento da correção, previsto em contrato.

Quadro de colaboradores

Número de Funcionários



Em janeiro/2022, ocorreu a transferência de 14 funcionário para a BSGE e 0 admissões, finalizando o período com 16 colaboradores. Destes 16, 1 é funcionário ativo e 15 afastados.

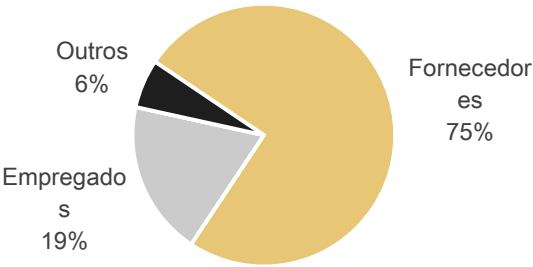
Salienta-se que os encargos sociais da folha de pagamento estão inadimplentes e a CBG apresenta atraso no pagamento de salários das obras/unidades.

Fluxo de Caixa

Nos últimos meses, a Construtora tem se mantido com aportes do sócio e das empresas ligadas, recebimentos de saldo de obras já finalizadas e venda de pedra britada. Os pagamentos são direcionados, majoritariamente, ao pagamento de fornecedores, prestadores de serviços e empregados.

FLUXO DE CAIXA JANEIRO/2022	VALORES EM R\$
(=) Caixa Liquido Proveniente das Atividades Operacionais	-209.996,57
(=) Caixa Liquido usado nas atividades de investimentos	1.925,09
(=) Caixa Liquido usado nas pelas Atividades de Financiamentos	206.084,84
AUMENTO/(REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.986,64
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Período	5.177,12
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	3.190,48

Pagamentos janeiro/22





CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
ART. 83, VIII	1	0,10%	1.273.874,06	0,66%
Trabalhista	451	46,07%	18.630.963,82	9,66%
Garantia Real	4	0,41%	9.118.235,98	4,73%
Quirografário	382	39,02%	156.364.570,17	81,05%
Microempresa	141	14,40%	7.525.875,22	3,90%
Total	979	100%	192.913.519,25	100%

Para fins de cumprimento do PRJ, não está sendo considerado o crédito do sócio no art. 83, VIII, e pelo que se tem por base o valor total de R\$ 192.913.519,25.

Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE III	BANCO BANRISUL S/A	42.262.034,67
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S/A	23.794.225,18
CLASSE III	FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA	20.452.074,97

Pendências e Esclarecimentos

A Recuperanda explicou que o parcelamento de IPTU permanece ativo. De acordo com a empresa, o estoque não estava sendo ajustado mensalmente na contabilidade, devido à baixa movimentação, e que a partir de então, será ajustado. Em relação à posição dos bancos credores, não possuem operações financeiras com bancos atualmente e os anteriores à RJ permanecem com os mesmos valores. A CBG informou que trabalha com atividades pela empresa BGSE, a partir dessa informação, a Administração Judicial solicitou os documentos da empresa citada, porém até o momento, os mesmos não foram enviados.

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Conforme determinação judicial, em 17.04.2018, foi estabelecido o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial, qual seja, 06.11.2017.
- Classe I** – Ainda seguem pendentes de quitação 315 credores abaixo de R\$ 70 mil, no montante de R\$2.271.819,45 e 526 credores acima de R\$ 70 mil no valor de R\$11.881.796,27, além dos créditos ilíquidos em discussão.
- **Classe II** – Não houve, até o momento de confecção deste relatório, a comprovação da dação das respectivas garantias aos credores com Garantia Real.
- **Classe III** – A Recuperanda retomou os pagamentos dos créditos limitados a R\$ 10 mil a partir de novembro/2020, sendo que 118 tiveram seu valor principal quitado. Destacamos que há em atraso o valor de R\$167.617,31 correspondente a 48 parcelas + correção monetária. Em relação aos valores acima de R\$ 10 mil, todos os credores foram notificados sobre as cessões de crédito, com exceção do Banrisul, enquadrado como Credor Financeiro Parceiro, cujo pagamento de 52 parcelas está em atraso.
- **Classe IV** – Os créditos até R\$ 10 mil tiveram seus pagamentos retomados em novembro/2020, sendo que 58 tiveram seu valor principal quitado, restando o pagamento da correção monetária, e 10 credores estão com 48 parcelas em atraso, totalizando R\$71.669,90. Os valores superiores a R\$ 10 mil foram notificados da cessão de crédito.

Em decisão prolatada no evento 276 dos autos, foi concedido à Recuperanda o prazo de 15 dias para comprovar à Administradora Judicial a quitação da classe preferencial líquida até R\$ 70 mil e das classes quirografária e ME/EPP até R\$ 10 mil. No prazo, também foi determinada a apresentação dos planos de loteamento do imóvel aos credores preferenciais acima de R\$ 70.000,00 e a solução a ser dada ao FGTS. O prazo foi encerrado em 12.02.2021, tendo a empresa apresentado a quitação de parte dos créditos determinados e prestado esclarecimentos sobre os demais tópicos.

- Atualmente, para prosseguimento do cumprimento integral do PRJ aprovado e homologado, aguarda-se a alienação das UPIs nos autos da recuperação judicial. Foram realizadas as três chamadas de leilão, nos dias 20.05.2021, 04.06.2021 e 21.06.2021, tendo sido apresentada proposta de compra para a UPI "D" pela empresa ADRI-AN Empreendimentos Imobiliários Ltda., e arrematação da UPI "B" por procurador representando diversos credores das classes III e IV. Seguindo o posicionamento da Administração Judicial, o Juízo homologou a arrematação da UPI B e deixou de homologar a proposta de compra da UPI D. No momento, aguarda-se indicação de novas datas de leilão.
- Em recente manifestação, a empresa informou estar em andamento no Registro de Imóveis de Portão/RS a individualização das matrículas do loteamento do imóvel destinado aos credores trabalhistas de R\$ 70.000,00. Ainda, esclareceu ter aderido ao parcelamento dos débitos de FGTS junto à CEF/PGFN, estando no aguardo dos trâmites internos do órgão.

Por fim, necessário que seja aguardado também o deslinde dos processos judiciais cujos direitos creditórios foram cedidos em pagamento aos credores quirografários e de ME/EPP.



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Acompanhamento da Administração Judicial

Em 30 de março de 2022, reuniram-se de forma virtual os representantes da Administração Judicial e da Recuperanda para atualizar as informações operacionais e financeiras da Construtora Brasília Guaíba.

Inicialmente, a Administração Judicial questionou como estariam as atividades e a CBG informou que a Agesul tem planejamento de novas obras, tendo a pretensão de que a subsidiária BGSE realize as operações. Conforme relatado pela Recuperanda, a BGSE iniciou com duas obras e começou a alavancar suas atividades em outubro/2021. Quanto aos saldos de serviços a faturar, não possuem previsão para liberação dos mesmos. A empresa explicou que existem pequenos valores de clientes em aberto, que a já consideram como perdido.

A CBG se comprometeu em enviar toda a documentação contábil da subsidiária BGSE, visto que as principais operação da companhia estão ocorrendo pela mesma. No mês de janeiro, 14 funcionários da CBG foram transferidos para a BGSE. Conforme relatado, os salários passaram a ser pagos de forma integral a partir de dezembro/2021 e os atrasados serão parcelados. Os tributos em atraso da BGSE foram todos parcelados e o débito do FGTS na CBG contempla a dívida da PGFN. Conforme a Recuperanda, anteriormente as multas do fundo de garantia poderiam ser parceladas, porém atualmente a Caixa Econômica passou a exigir o pagamento à vista, o que dificultou a negociação dos débitos.

Quando questionada em relação às operações com a Adri-an, a Companhia explicou que não houve transferência de valores e que as movimentações foram meramente contábeis. Anteriormente a BGI emprestou valores à CBG, originando crédito que foi transferido para a Adri-an. Trata-se de uma *holding* de propriedade da irmã do Sr. André, e os bens que ela possuía estão arrolados na Recuperação Judicial.



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	36.890.384	34.610.655	34.615.289
	Caixas e bancos	2.788	3.802	1.283
	Aplicações financeiras	1.383	1.375	1.908
	Contas a receber	18.551.422	18.551.422	18.551.422
	Serviços a faturar	11.612.142	11.865.891	11.865.891
	Estoques	66.671	40.817	40.817
	Investimentos temporários	2.533.383	-	-
	Adiantamentos a terceiros	3.159.397	3.201.655	3.208.275
	Demais contas e valores a receber	963.197	945.693	945.693
	NÃO CIRCULANTE	35.850.576	28.293.355	28.293.355
	Depósitos judiciais	2.505.262	2.506.215	2.506.215
	Partes relacionadas	6.359.885	1.990.214	1.990.214
	Investimentos	14.973.621	15.538.859	15.538.859
	Imobilizado	12.011.808	8.258.069	8.258.069
TOTAL DO ATIVO		72.740.960	62.904.010	62.908.644
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	26.766.935	23.704.974	23.797.598
	Instituições financeiras	6.290.444	3.310.890	3.310.890
	Fornecedores	5.217.332	5.202.155	5.195.788
	Obrigações sociais e trabalhistas	6.402.187	6.443.477	6.524.089
	Provisões trabalhistas	216.703	-	-
	Obrigações fiscais	2.816.837	2.924.630	2.943.578
	Demais contas a pagar	2.294.086	2.296.873	2.298.545
	Parcelamentos	3.529.345	3.526.949	3.524.709
	NÃO CIRCULANTE	38.810.491	29.415.628	29.638.172
	Instituições financeiras LP	12.149.839	2.555.001	2.555.001
	Fornecedores LP	132.040	132.040	132.040
	Obrigações fiscais	3.300.967	3.313.810	3.326.415
	Obrigações sociais e trabalhistas LP	516.386	518.802	521.954
	Parcelamentos impostos	8.366.074	8.366.612	8.367.314
	Partes relacionadas	14.345.185	14.529.364	14.735.449
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.163.535	9.783.408	9.472.874
	Capital social	44.829.350	44.829.350	44.829.350
	Ajustes de avaliação patrimonial	1.852.720	1.852.720	1.852.720
	Prejuízos acumulados	-36.782.607	-36.782.607	-36.898.663
	Resultado do exercício em curso	-2.735.929	-116.056	-310.534
TOTAL DO PASSIVO		72.740.960	62.904.010	62.908.644

Caixas e Bancos: apresentou um decréscimo de R\$ 2.519,51, motivado pela retração do saldo em caixa. As entradas do período, no caixa, foram marcadas, principalmente, pela venda de pedra britada (R\$ 78 mil). Além disso, houve saques da conta corrente para complemento de caixa, com a finalidade de cumprir com as obrigações que foram pagas em espécie (fornecedores, ação trabalhista, energia elétrica, impostos e outros custos mensais). Os principais dispêndios foram para pagamento de Dinacon Industria e Comercio de Serviços Ltda (R\$ 33 mil), energia elétrica (R\$ 16 mil) e honorários do diretor André Loiferman (R\$ 13 mil). A Administração Judicial questionou por qual motivo o lançamento dos honorários do Sr. André teve como contrapartida uma entrada da BGSE, porém a empresa não esclareceu. Também ocorreram movimentações em conta corrente, onde as entradas de valores foram marcadas por depósitos de BGSE Construções Ltda de aproximadamente R\$ 206 mil, o que representa cerca de 65% das entradas de recursos.

Contas a Receber: em janeiro, o “contas a receber” não exibiu movimentações. O relatório de controle da empresa não foi enviado, não sendo possível atestar o valor contabilizado.

Serviços a Faturar: compreende os saldos de serviços realizados nas obras do DAER (R\$ 72 mil), DNIT (R\$ 3,8 milhões) e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (R\$ 7,9 milhões). Segundo a Recuperanda, há um pedido de correção monetária dos reajustes, que foram pagos com atraso, no valor aproximado de R\$ 1 milhão, que ainda não há concordância da AGESUL para pagamento. Conforme relatado, a Agesul não reconhece a dívida e o processo está tramitando no jurídico da mesma.

Estoques: a Recuperanda afirma que o estoque de brita ainda se mantém obsoleto, por isso o valor relativamente baixo desta conta.

Adiantamentos a Terceiros: expôs acréscimo de R\$ 6,6 mil em janeiro. Dentre os adiantamentos, destacam-se os valores pagos para N.M. da Costa Lopes e Cia Ltda (R\$ 5 mil), A2 Projetos e Consultoria (R\$ 5 mil) e Eficazz Construções e Terraplanagem (R\$ 1,5 mil). A respeito da data estimada para a baixa do saldo de R\$ 3 milhões, bem como o motivo para ainda não ter sido baixado, a Recuperanda afirmou que continua exigindo aos fornecedores a nota fiscal para baixa, inclusive na via judicial, como no caso da empresa Preconcretos. Adiciona, ainda, que normalmente realiza adiantamento a título de mobilização de obra, para depois ser descontado na prestação de serviço, motivo das movimentações mensais e saldo remanescente.

Partes Relacionadas: Engloba os saldos da BGPARG S/A (R\$ 1,9 milhão) e CBG Ativos e Participações (R\$ 45 mil). Anteriormente, quando questionada em relação à baixa expressiva que ocorreu na conta da CBG Ativos, a empresa relatou que se trata de um crédito quirografário do CCB/BIC, que foi baixado e transferido para CBG-AP devido à perda da condição de extraconcursal para quirografário. No entanto, conforme se verifica dos eventos 544, 557 e 639, a Administradora Judicial se manifestou de maneira contrária à pretensão da empresa em incluir o banco como credor concursal, ao menos em um primeiro momento, tendo o Juízo determinado a intimação da Recuperanda para ciência e providências.

Investimentos e Imobilizado: no período não houve movimentações, visto que a Recuperanda lança a depreciação anual. Em outro momento, quando questionada se o saldo contabilizado corresponde à realidade, diante da ausência de inventário de bens, a Recuperanda informou que podem haver distorções em razão de bens sucateados, uma vez que a posição registrada é de 2015. Adicionou, ainda, que os bens, em sua maioria, estão localizados na Pedreira de Camaquã e na Central de Equipamentos em Portão.



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	36.890.384	34.610.655	34.615.289
	Caixas e bancos	2.788	3.802	1.283
	Aplicações financeiras	1.383	1.375	1.908
	Contas a receber	18.551.422	18.551.422	18.551.422
	Serviços a faturar	11.612.142	11.865.891	11.865.891
	Estoques	66.671	40.817	40.817
	Investimentos temporários	2.533.383	-	-
	Adiantamentos a terceiros	3.159.397	3.201.655	3.208.275
	Demais contas e valores a receber	963.197	945.693	945.693
	NÃO CIRCULANTE	35.850.576	28.293.355	28.293.355
	Depósitos judiciais	2.505.262	2.506.215	2.506.215
	Partes relacionadas	6.359.885	1.990.214	1.990.214
	Investimentos	14.973.621	15.538.859	15.538.859
	Imobilizado	12.011.808	8.258.069	8.258.069
	TOTAL DO ATIVO	72.740.960	62.904.010	62.908.644
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	26.766.935	23.704.974	23.797.598
	Instituições financeiras	6.290.444	3.310.890	3.310.890
	Fornecedores	5.217.332	5.202.155	5.195.788
	Obrigações sociais e trabalhistas	6.402.187	6.443.477	6.524.089
	Provisões trabalhistas	216.703	-	-
	Obrigações fiscais	2.816.837	2.924.630	2.943.578
	Demais contas a pagar	2.294.086	2.296.873	2.298.545
	Parcelamentos	3.529.345	3.526.949	3.524.709
	NÃO CIRCULANTE	38.810.491	29.415.628	29.638.172
	Instituições financeiras LP	12.149.839	2.555.001	2.555.001
	Fornecedores LP	132.040	132.040	132.040
	Obrigações fiscais	3.300.967	3.313.810	3.326.415
	Obrigações sociais e trabalhistas LP	516.386	518.802	521.954
	Parcelamentos impostos	8.366.074	8.366.612	8.367.314
	Partes relacionadas	14.345.185	14.529.364	14.735.449
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.163.535	9.783.408	9.472.874
	Capital social	44.829.350	44.829.350	44.829.350
	Ajustes de avaliação patrimonial	1.852.720	1.852.720	1.852.720
	Prejuízos acumulados	-36.782.607	-36.782.607	-36.898.663
	Resultado do exercício em curso	-2.735.929	-116.056	-310.534
	TOTAL DO PASSIVO	72.740.960	62.904.010	62.908.644

Fornecedores: a Recuperanda afirma que não possui critério de pagamento a fornecedores, uma vez que realiza a quitação conforme necessidade e disponibilidade de caixa. No mês de janeiro, ocorreu um decréscimo de R\$ 6 mil, sendo os principais pagamentos para Softcont de R\$ 15 mil; Flavio Luz, Alves Prisco de R\$ 10 mil; e Rosangela Benetti Almeida de R\$ 10 mil. Não foi possível atestar o valor contabilizado por falta de envio do relatório interno da empresa. Conforme relatado, a CBG iniciou em março/2022 um trabalho de ajuste de todas as contas, contudo, levará algum tempo pra concluir. A Recuperanda afirmou que continua exigindo aos fornecedores a nota fiscal para baixa, inclusive na via judicial, como no caso da empresa Preconcretos. Adiciona, ainda, que normalmente realiza adiantamento a título de mobilização de obra, para depois ser descontado na prestação de serviço, motivo das movimentações mensais e saldo remanescente.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: acumula o saldo de R\$ 6,5 milhões no curto prazo e sofreu um acréscimo, em sua maior parte, devido à atualização de FGTS em atraso (R\$ 74,8 mil) e INSS em atraso (R\$ 28,2 mil). A Recuperanda relatou que houve aplicação de índice indevido em quatro meses, e que serão estornados em fevereiro/2022, no valor de R\$ 116.307,18. Em janeiro, 14 funcionários da CBG, foram transferidos para a BGSE. Os salários estão sendo pagos de forma integral desde dezembro/2021 e os atrasados serão parcelados. No longo prazo, a variação existente é decorrente de atualização monetária do parcelamento em aberto com o SESI (R\$ 2,5 mil) e do SENAI (R\$ 613,00).

Instituições Financeiras: acumula saldos de R\$ 3,3 milhões no curto prazo e de R\$ 2,5 milhões no longo prazo, os quais não apresentaram variações em janeiro/2022.

Obrigações Fiscais: a empresa não mantém regularidade fiscal, visto que não vem adimplindo integralmente os tributos. O acréscimo de R\$ 18,9 mil no curto prazo, está relacionada, principalmente, a atualização de Cofins em atraso (R\$ 7,9 mil), IRRF s/Trab. assalariado em atraso (R\$ 3.651,33) e ICMS a pagar s/ vendas do período (R\$ 4.178,33). No longo prazo, ocorreu a apropriação de juros s/ retenção do ISSQN em atraso de R\$ 12.604,30.

Parcelamentos: contemplam os parcelamentos simplificados, PERT e IPTU. Atualmente, o único parcelamento ativo é o IPTU do município de Portão/RS, que foi negociado em agosto/2020, e refere-se aos lotes que serão disponibilizados para pagamento da Classe Trabalhista acima de R\$ 70 mil, conforme plano de recuperação judicial, o qual justifica a variação da rubrica. Os demais parcelamentos não estão sendo pagos, portanto não estão mais ativos. Apesar das ressalvas dessa Administração Judicial, a Recuperanda manteve a contabilização do saldo de R\$ 8,3 milhões (rubrica Parcelamento de Impostos) no longo prazo, pois, segundo a empresa, será efetuado novo parcelamento junto à Receita Federal e PGFN, e o saldo será ajustado para a nova composição dos valores.

Partes Relacionadas: contém valores a pagar ALOI Participações Societárias (R\$ 618,3 mil), Brasília Guaíba Invest. Imob. (R\$ 8,8 milhões), BGSE Construções (R\$ 3,9 milhões) e André Loiferman (R\$ 1,2 milhão) que é sócio e também credor no Plano de Recuperação Judicial da CBG. O acréscimo no período (R\$ 206 mil) é decorrente, principalmente, dos depósitos feitos pela BGSE Construções, nas contas da CBG. Destaca-se que em abril/21 a empresa Adri-an Empreendimentos Imobiliários Ltda havia arrematado em leilão a “UPI D”, referente a todas as quotas sociais que a CBG possui na BGSE Construções para pagamento através de crédito, pelo valor de R\$ 9.550.000,00. Porém, não foi admitido o direito da Adri-an em adquirir o bem no leilão com créditos existentes, e a transferência deste valor geraria um custo financeiro desnecessário entre a Adri-an e a BGII, por esse motivo as demonstrações foram retificadas e o valor baixado em outubro. Destacamos que a Administração Judicial havia se manifestado em posição contrária à operação nos autos, para fins de não homologação da proposta de arrematação, uma vez que a UPI D não previa utilização de créditos para compra. Recentemente, em 29.11.2021, o Juízo deliberou pela não homologação da proposta de arrematação (evento 583).



Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE	nov/21	dez/21	jan/22
Faturamento	48.844	379.854	78.013
Deduções sobre vendas	-4.320	-20.800	-4.711
RECEITA LÍQUIDA	44.523	359.054	73.301
CUSTOS	-219.072	-3.722.366	-121.122
CUSTOS DIRETOS	-190.560	-3.678.666	-49.582
Materiais diretos	-45.296	-46.698	-12.202
Mão de obra direta	-29.095	-21.791	-11.080
Serviços empreitados	-96.010	-11.778	-16.305
Equipamentos de produção	-20.159	-3.598.399	-9.995
CUSTOS INDIRETOS	-28.512	-43.700	-71.540
Material indireto	-1.812	-2.576	-43.379
Mão de obra indireta	-1.050	-1.942	-3.386
Outros custos indiretos	-25.650	-39.181	-24.775
LUCRO BRUTO	-174.548	-3.363.311	-47.821
DESPESAS	-391.064	5.983.184	-262.713
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-325.901	-311.497	-110.826
Despesas com pessoal	-54.974	-51.452	-20.998
Ocupação, comunicação e energia	-25.104	-10.235	-9.599
Serviços de terceiros	-225.536	-67.137	-67.097
Despesas c/ veículos adm.	-2.489	-4.146	-300
Viagens e representações	-	-1.124	-
Outras despesas	-9.177	-5.223	-6.393
Despesas não dedutíveis	-8.621	-172.181	-6.439
EVENTOS FINANCEIROS	-64.127	8.120.976	-149.188
Despesas financeiras	-64.272	-78.568	-151.883
Receitas financeiras	145	8.199.544	2.695
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.046	-10.911	-2.689
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OP.	10	-1.815.383	-10
RESULTADO	-565.613	2.619.873	-310.534

Faturamento: a receita da Companhia apresentou decréscimo expressivo de R\$ 301 mil. O mês anterior contou com valores de saldos de medição de obra, o que não ocorreu em janeiro, onde o único valor faturado foi com venda de pedra britada (R\$ 78 mil).

Custos: os custos apresentaram um decréscimo abrupto de R\$ 3,6 milhões, resultante da depreciação do ano de 2021, que foi lançada em seu valor total no período anterior. Além disso, houve aumento nos gastos com materiais indiretos decorrente, principalmente pelo valor para aquisição de explosivos e acessórios (R\$ 33 mil), para detonação de rochas e transformação em estoque de pedra britada. Conforme relatado pela CBG, os custos seguem de acordo com o cronograma de execução e alguns se destacam temporariamente pelo volume.

Despesas Gerais Administrativas: apresentaram um decréscimo de aproximadamente R\$ 47 mil, sendo que os principais dispêndios foram com honorários e prestações de serviços (R\$ 67 mil), despesas com pessoal do administrativo (R\$ 16 mil) e ocupação, comunicação e energia (R\$ 9,5 mil). Os valores gastos com despesa com pessoal, retraíram R\$ 53,9 mil, devido a transferência de funcionários para a BGSE. Sabe-se que os pagamentos realizados pela CBG são esporádicos, dependendo da necessidade e disponibilidade de caixa, o que torna recorrente a variação na conta de despesas.

Despesas não dedutíveis: A Recuperanda informou que as despesas são pertinentes aos serviços prestados à presidência, condução de funcionários a bancos, autarquias e à cidade de Portão, onde se localiza o arquivo morto, e entrega de documentos para licenciamento do loteamento. Em janeiro ocorreu uma retração abrupta, resultante da depreciação anual que havia sido lançada no mês anterior.

Resultado Financeiro: as receitas financeiras com descontos obtidos (R\$ 769,80) e com rendimento de aplicações de curto prazo (R\$ 1,9 mil), não foram suficientes pra suprir as despesas financeiras de R\$ 151 mil, especialmente, com variações passivas (R\$ 79,9 mil), juros s/ tributos (R\$ 54 mil) e juros de mora (R\$ 6,7 mil). Desta forma, o resultado financeiro foi negativo de R\$ 149.188,12.

Resultado: a retração do faturamento e o decréscimo expressivo do resultado financeiro, resultou em um prejuízo de R\$ 310 mil em janeiro/2022.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Análise

As atividades de investimento contaram com o valor de rendimento de aplicações financeiras a curto prazo (R\$ 1.925,09).

O caixa do mês foi financiado pelo valor de Partes Relacionadas, proveniente de depósitos realizados pela BGSE em conta corrente da CBG (R\$ 206 mil), assim ao final do mês o saldo do caixa das atividades de financiamento, era de R\$ 206.084.84.

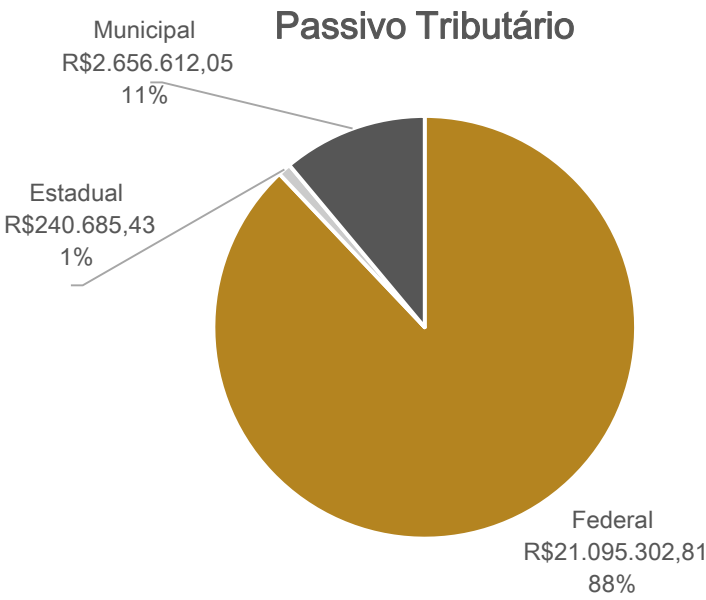
O gráfico abaixo representa a evolução dos valores em caixa nos últimos seis meses.

Mês	Preço médio (R\$)
ago/21	5.813,81
set/21	3.999,57
out/21	5.763,85
nov/21	4.171,30
dez/21	5.177,12
jan/22	3.190,48



Dívida Tributária

A Companhia não apresenta regularidade fiscal, visto que não realiza o pagamento integral dos tributos. A dívida tributária da Construtora Brasília Guaíba, atualizada até janeiro de 2022, é de R\$ 23.992.600,29. O gráfico abaixo evidencia a dívida fiscal segregada por esfera:



Posição do Passivo Fiscal



Bancos Credores Não Sujeitos à RJ

Segue abaixo última posição repassada pela empresa:

Banco Bradesco: a CBG informou que está negociando 6 lotes da matrícula 2216 em Portão, e depende da individualização para fechamento da operação (aguardando a dispensa da certidão de tributos por parte do juiz para o RI de Portão emitir as novas matrículas).

Banco Fibra: A empresa informou em seus esclarecimentos que, receberam as matrículas 17.779 e 17.784 da individualização, e encaminharam ao banco para avaliação e seguimento na negociação da liquidação do saldo da garantia real.

Banco do Brasil: de acordo com a Recuperanda, os contratos de Finame com garantia de equipamentos foram executados por penhora em contas bancárias, desprezando a alienação dos bens. A empresa ingressou com ação judicial contra a extraconcursalidade dos contratos de Finame, pois o banco dispensou a garantia na ação de cobrança, e aguarda sentença do juiz.

Banco BIC: segundo a Recuperanda, com a rescisão unilateral do contrato do DNIT, que era a garantia do contrato firmado com Banco BIC, os valores deverão ser classificados como quirografários, devendo ser liquidados com a cessão de recebíveis, conforme prevê o Plano da RJ. A empresa apresentou manifestação nesse sentido diretamente à Administração Judicial, ao Banco BIC e também nos autos da recuperação judicial. No entanto, por se tratar de crédito bancário cuja sujeição ao PRJ depende de análise mais aprofundada, esta Administração orientou a Recuperanda a promover o competente pedido de retificação do quadro geral de credores, a fim de viabilizar a correta verificação do caso e possibilitar o contraditório pela instituição bancária. Ainda, nos próprios autos do processo, entendeu ser inviável o atendimento da pretensão da empresa sem eventual desconstituição dos termos do acordo, o que deveria ser discutido por ação própria. O Juízo determinou a intimação da Recuperanda para ciência e providências, não tendo deliberado sobre o mérito do pedido.

Banco Átria: o banco já adjudicou o terreno que estava alienado na confissão de dívida, portanto, está quitado.

CREDOR	CNPJ / CPF	VALOR R\$
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	1.574.004,17
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	3.340.902,23
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO S/A	07.450.604/0001-89	8.124.741,32
BANCO ATRIA S/A	05.956.581/0001-53	950.000,00
VALOR TOTAL		13.989.647,72

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Créditos de até R\$ 70 mil	nov/17	nov/18	-	-	-	-	i) mediante compensação de eventuais créditos; ii) recursos de caixa; iii) alienação de UPI.	Integralmente, até nov/18.
	Créditos acima de R\$ 70 mil	nov/17	nov/18	-	-	-	-	i) dação em pagamento de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação da Matrícula 5.862.	Integralmente após dação dos lotes.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	-	-	-	-	-	(i) dação em pagamento de suas respectivas garantias, respeitados os valores dos seus créditos, com respectiva quitação total do crédito.	Dação de garantia
Classe III - Quirografários	Credores Operacionais de Pequeno Crédito - Até R\$ 10 mil	nov/17	nov/21	48	Mensal	3% a.a.	TR	i) recursos de caixa para o pagamento mensal.	Parcelado, em 48 meses
	Credores Financeiros Parceiros	nov/17	nov/37	240	Mensal	4% a.a.	TR	i) parcelas mensais; ii) reforços de pagamento com alienação e, consequente direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã, controlada pela Recuperanda.	Parcelada, em 240 meses
	Credores Financeiros de Grande Valor	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos contra o DNIT, DH do Estado de São Paulo e COMPESA.	Cessão fiduciária de direitos creditórios
	Credores Financeiros Ordinários	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios dos processos contra a Prefeitura de Porto Alegre.	
	Credores Operacionais Ordinários	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos e cessão de transferência dos direitos, ações e exceções da UIP SPE Pedreira Rincão, SPE Três Passos	
	Credores Operacionais Colaborativos	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos contra o DNIT, DH do Estado de São Paulo e COMPESA.	
Classe IV - ME e EPP	Credores Operacionais de Pequeno crédito - Até R\$ 10 mil	nov/17	nov/21	48	Mensal	3% a.a.	TR	i) recursos de caixa para o pagamento mensal.	Parcelado, em 48 meses
	Credores Operacionais Ordinários	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos e cessão de transferência dos direitos, ações e exceções da UIP SPE Pedreira Rincão, SPE Três Passos.	Cessão fiduciária de direitos creditórios
TOTAL									



Prestação de Contas

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ está em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM JANEIRO DE 2022				
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Créditos de até R\$ 70 mil	6.749.167,06	nov/17	nov/18	6.749.167,06	4.537.317,15	1.436.537,10	775.312,81	Os valores a vencer referem-se, unicamente, aos créditos ilíquidos.
	Créditos acima de R\$ 70 mil	11.881.796,76	nov/17	nov/18	11.881.796,76	-	11.881.796,76	-	A empresa encaminhou os termos de cessão e quitação antecipada de 22 credores trabalhistas, contudo, considerando que o plano de loteamento não foi finalizado, esta Administração Judicial entende pertinente ter como quitados os créditos somente após a cessão definitiva.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	9.118.235,98	-	-	9.118.235,98	-	9.118.235,98	-	Ainda não houve formalização da dação em pagamento das respectivas garantias.
Classe III - Quirografários	Credores Operacionais de Pequeno Crédito - Até R\$ 10 mil	542.723,49	nov/17	nov/21	610.840,07	448.612,96	167.617,31	-	A Recuperanda está realizando a liquidação do valor principal, em única parcela sem juros, mas irá proceder com os cálculos de encargos e posterior pagamento da diferença. Assim, o valor em atraso contempla 48 parcelas de credores que não foram pagos e a correção monetária de todos os créditos.
	Credores Financeiros Parceiros	42.262.034,67	nov/17	nov/37	42.262.034,67	-	2.062.666,67	40.199.368,00	O valor em atraso contempla 52 parcelas em atraso
	Credores Financeiros de Grande Valor	60.092.487,51	-	-	60.092.487,51	60.092.487,51	-	-	A Recuperanda emitiu a notificação de cessão de créditos oriundos da ação judicial do DNIT e alienação das UPI's, conforme prevê o Plano, portanto, os credores notificados foram considerados como pagos. Contudo, aguarda-se o leilão das UPIs nos autos processuais para então serem perfectibilizados os termos de cessão nos devidos percentuais, ocasião na qual as cessões serão comunicadas também na ação judicial do DNIT e quando, finalmente, serão considerados quitados.
	Credores Financeiros Ordinários	11.943.438,55	-	-	11.943.438,55	11.943.438,55	-	-	
	Credores Operacionais Ordinários	37.159.299,97	-	-	37.159.299,97	11.943.438,55	-	25.215.861,42	
	Credores Operacionais Colaborativos	4.364.585,98	-	-	4.364.585,98	4.364.585,98	-	-	
Classe IV - ME e EPP	Credores Operacionais de Pequeno crédito - Até R\$ 10 mil	256.767,39	nov/17	nov/21	288.993,96	219.844,21	71.699,90	-	A Recuperanda está realizando a liquidação do valor principal, em única parcela sem juros, mas irá proceder com os cálculos de encargos e posterior pagamento da diferença. Assim, o valor em atraso contempla 48 parcelas de credores que não foram pagos e a correção monetária de todos os créditos.
	Credores Operacionais Ordinários	7.269.107,83	-	-	7.269.107,83	7.269.107,83	-	-	A Recuperanda emitiu a notificação de cessão fiduciária de direitos creditórios a todos os credores, de acordo com comprovações enviadas à Administradora Judicial. Contudo, aguarda-se o leilão das UPIs nos autos processuais para então serem perfectibilizados os termos de cessão nos devidos percentuais, ocasião na qual as cessões serão comunicadas também na ação judicial do DNIT e quando, finalmente, serão considerados quitados.
TOTAL		191.639.645,19			191.739.988,34	100.818.832,74	24.738.553,72	66.190.542,23	



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO/2022



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	2	ATIVO	62.904.010,23	358.113,87	353.480,01	62.908.644,09
1.1	3	ATIVO CIRCULANTE	34.610.654,80	358.113,87	353.480,01	34.615.288,66
1.1.01	4	DISPONIVEL	3.802,40	320.214,00	322.733,51	1.282,89
1.1.01.01	5	CAIXA	2.813,77	92.904,45	95.480,16	238,06
1.1.01.01.001	6	Caixa Geral	2.813,77	92.904,45	95.480,16	238,06
1.1.01.02	7	DEPOSITOS BANCARIOS	988,63	227.309,55	227.253,35	1.044,83
1.1.01.02.004	15	Caixa Economica Federal	31,57	9.685,00	9.676,20	40,37
1.1.01.02.005	18	Banco do Est.do R.Grande do Sul	10,00	85,00	85,00	10,00
1.1.01.02.008	23	Bradesco S/A	0,00	198.325,09	198.280,26	44,83
1.1.01.02.029	3149	Banco Sicredi	522,05	0,00	0,00	522,05
1.1.01.02.032	3319	Banco do Est. Rio Grande do Sul S/A	25,54	19.214,46	19.211,89	28,11
1.1.01.02.033	3456	CCB China Constrution Banck cta 14103	9,47	0,00	0,00	9,47
1.1.01.02.035	3631	Banrisul S/A - BR 116 Camaquã	390,00	0,00	0,00	390,00
1.1.02	27	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.374,72	532,87	0,00	1.907,59
1.1.02.01	1222	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.374,72	532,87	0,00	1.907,59
1.1.02.01.002	31	Certificados de Deposito Bancario	1.374,72	532,87	0,00	1.907,59
1.1.04	35	CONTAS A RECEBER	18.551.422,08	24.409,10	24.409,10	18.551.422,08
1.1.04.01	36	TITULOS A RECEBER	18.551.422,08	24.409,10	24.409,10	18.551.422,08
1.1.04.01.003	39	Clientes - Produtos	0,00	24.409,10	24.409,10	0,00
1.1.04.01.007	3439	Corsan - SCP 2	431.679,08	0,00	0,00	431.679,08
1.1.04.01.011	3443	PMC RS Infraestrutura Urbana Cachoeir	340.138,27	0,00	0,00	340.138,27
1.1.04.01.012	3444	RS 350 Arambaré - Camaquã	52.419,93	0,00	0,00	52.419,93
1.1.04.01.015	3730	DAER RS 348 Ivorá - São João do Poles	1.359,05	0,00	0,00	1.359,05
1.1.04.01.016	3748	Encomind Engenharia Ltda	15.193,75	0,00	0,00	15.193,75
1.1.04.01.017	3781	Secretaria do Tesouro Nacional - (SOTA	17.710.632,00	0,00	0,00	17.710.632,00
1.1.05	63	SERVIÇOS A FATURAR	11.865.891,30	0,00	0,00	11.865.891,30
1.1.05.01	1228	SERVIÇOS A FATURAR	11.865.891,30	0,00	0,00	11.865.891,30
1.1.05.01.001	64	DAER - Dep.Autonomo de Est.de Rodagem	72.399,65	0,00	0,00	72.399,65
1.1.05.01.002	65	DNIT-Dep.Nacional de Infr. e Transport	3.847.668,10	0,00	0,00	3.847.668,10
1.1.05.01.024	3204	P. M. Cachoeirinha/RS	7.945.823,55	0,00	0,00	7.945.823,55
1.1.07	116	ESTOQUES	40.816,78	0,00	0,00	40.816,78
1.1.07.03	146	PRODUTOS ACABADOS	40.816,78	0,00	0,00	40.816,78
1.1.07.03.002	148	"Pedra Britada "0"	40.816,78	0,00	0,00	40.816,78
1.1.09	66	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	3.201.654,63	12.957,90	6.337,40	3.208.275,13
1.1.09.02	68	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.201.654,63	12.957,90	6.337,40	3.208.275,13
1.1.09.02.031	3470	A 2 Projetos e Consultoria Ltda Adto	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.09.02.046	3485	EAT Serviços de Engenharia Ltda Adto	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.09.02.048	3487	Lauro Schuch Adto	65.250,00	0,00	0,00	65.250,00
1.1.09.02.049	3488	Pedreira Ubarana Ltda Adto	26.850,00	0,00	0,00	26.850,00
1.1.09.02.051	3490	J.B. Braga-(Everaldo Braga Adto	33.768,23	0,00	0,00	33.768,23
1.1.09.02.052	3491	Eficazz Construções e Terraplanagem A	633.229,24	1.500,00	0,00	634.729,24
1.1.09.02.055	3507	Ibacache Briceno Transportes Ltda - A	33.103,15	0,00	0,00	33.103,15
1.1.09.02.056	3508	N.M. da Costa Lopes e Cia Ltda - ADTO	246.395,03	5.000,00	0,00	251.395,03
1.1.09.02.058	3510	CAPC-Treinamento,Desenvol. Pessoal Lt	6.394,00	0,00	0,00	6.394,00
1.1.09.02.060	3557	Certisign Certificadora Digital S/A A	0,00	249,90	0,00	249,90
1.1.09.02.062	3574	MS Visão Enga e Consultoria Ltda - Ad	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.1.09.02.063	3578	Con-sult Contabilidade Consultoria-Ad	51.740,68	0,00	0,00	51.740,68
1.1.09.02.066	3590	Canon-Trein.e Desenvol. Pessoas- Adto	65.834,10	0,00	0,00	65.834,10
1.1.09.02.082	3746	Preconcretos Engenharia S/A - ADTO	486.958,75	0,00	0,00	486.958,75
1.1.09.02.086	3762	Cristian Avila da Silva - Adto	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.09.02.092	3776	A2 Projetos e Consultoria - ADTO	120.545,76	5.000,00	0,00	125.545,76
1.1.09.02.097	3795	William Mendes da Rocha ME - Adto	373.384,31	0,00	0,00	373.384,31
1.1.09.02.098	3797	Sidinei Neubert Pereira - ME - Adto	107.201,21	0,00	0,00	107.201,21
1.1.09.02.099	3799	União Serviços Máq Agrícolas Ltda - A	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.1.09.02.104	3817	Sultec Construtora Ltda - Adto	276.313,92	0,00	0,00	276.313,92
1.1.09.02.106	3838	SVI Sinaliz. Viária e Serv. Amb - ADT	111.660,00	0,00	0,00	111.660,00
1.1.09.02.114	4031	Toniel Silveira Pavani Eirelli ADTO	26.882,86	0,00	0,00	26.882,86

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.09.02.116	4038	Madeira Imbuia E Pedra Branca ADTO	89,70	0,00	89,70	0,00
1.1.09.02.118	4055	Sardao Prestacao de Servicos ADTO	18.938,19	0,00	0,00	18.938,19
1.1.09.02.125	4086	Adriana Lucas Alcaraz Lopes ADTO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.09.02.126	4095	CAS Futura Assessoria e Consultoria A	12.506,93	0,00	0,00	12.506,93
1.1.09.02.132	4111	Medeiros e Medeiros Adm. Falencias Lt	922,49	0,00	0,00	922,49
1.1.09.02.133	4112	ELAINE ONGARATTO ZAMBIASI - (Adto)	2.190,00	0,00	0,00	2.190,00
1.1.09.02.134	4113	Rodrigo Souza AtaideEireli - (Adto)	88.525,00	0,00	0,00	88.525,00
1.1.09.02.136	4119	Alcina Ferreira da Cunhal - (Adto)	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.1.09.02.150	4180	Plano Sul RS Engenharia Ltda (ADTO)	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.09.02.157	4218	Lua Telecomunicações Eireli ADTO	1.491,00	0,00	0,00	1.491,00
1.1.09.02.165	4249	D Avila e Rocha Serviços Adm ADTO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.09.02.172	4279	Churrascaria Lopes & Cia Lopes Ltda A	1.026,00	640,00	0,00	1.666,00
1.1.09.02.177	4321	Ermes & Ermes M R Veículos Ltda	2.456,38	0,00	0,00	2.456,38
1.1.09.02.178	4325	Liane Slaviero Ramos	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.09.02.187	4355	André Rodrigues Camargo	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.09.02.188	4356	Sao Jorge Casa e Construcao Eireli	6.247,70	568,00	6.247,70	568,00
1.1.09.02.189	4357	Celson Fabricio Menezes Chaves	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.10	1529	DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	945.692,89	0,00	0,00	945.692,89
1.1.10.03	69	CREDITOS A FUNCIONARIOS	1.009,58	0,00	0,00	1.009,58
1.1.10.03.005	541	Adiantamento de 13 sal.mensalistas	1.009,58	0,00	0,00	1.009,58
1.1.10.04	73	IMPOSTOS A RECUPERAR	944.683,31	0,00	0,00	944.683,31
1.1.10.04.001	665	Antecipacao Imposto de Renda	10.120,49	0,00	0,00	10.120,49
1.1.10.04.002	936	IRPJ-Saldo Exerc.Anteriores	1.183,44	0,00	0,00	1.183,44
1.1.10.04.006	1715	INSS a Recuperar	106.596,84	0,00	0,00	106.596,84
1.1.10.04.007	1855	Antecipação de CSSL	33.762,84	0,00	0,00	33.762,84
1.1.10.04.015	3400	PIS à Recuperar	15.340,54	0,00	0,00	15.340,54
1.1.10.04.016	3401	COFINS à Recuperar	71.642,82	0,00	0,00	71.642,82
1.1.10.04.020	3860	Pagamento a Maior Pedagio do Pert	350.605,15	0,00	0,00	350.605,15
1.1.10.04.021	4048	Saldo Negativo de Imposto de Renda	314.165,26	0,00	0,00	314.165,26
1.1.10.04.022	4057	Saldo Negativo de C.S.L.L.	41.265,93	0,00	0,00	41.265,93
1.2	160	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.496.428,33	0,00	0,00	4.496.428,33
1.2.02	169	DEPOSITOS JUDICIAIS	2.506.214,76	0,00	0,00	2.506.214,76
1.2.02.01	2123	DEPOSITOS REST. E VAL. VINCULADOS	2.506.214,76	0,00	0,00	2.506.214,76
1.2.02.01.002	1140	Depositos Judiciais-Area Tributária	1.141.436,04	0,00	0,00	1.141.436,04
1.2.02.01.004	1698	Dep. Judiciais-Area Trabalhistas	114.706,28	0,00	0,00	114.706,28
1.2.02.01.005	2690	Depósitos Judiciais-Terceiros	3.386,76	0,00	0,00	3.386,76
1.2.02.01.007	3154	Dep. Judicial CSL-Desistencia Proc.	783.823,05	0,00	0,00	783.823,05
1.2.02.01.008	3435	Depósito Recursal Trabalhista	462.550,13	0,00	0,00	462.550,13
1.2.02.01.009	3492	Bloqueio Judicial	312,50	0,00	0,00	312,50
1.2.03	168	PARTES RELACIONADAS	1.990.213,57	0,00	0,00	1.990.213,57
1.2.03.01	1722	PARTES RELACIONADAS	1.990.213,57	0,00	0,00	1.990.213,57
1.2.03.01.002	2132	BGP S/A	1.944.337,50	0,00	0,00	1.944.337,50
1.2.03.01.019	3399	CBG Ativos e Participações Ltda	45.876,07	0,00	0,00	45.876,07
1.3	176	ATIVO PERMANENTE	23.796.927,10	0,00	0,00	23.796.927,10
1.3.01	508	INVESTIMENTOS	15.538.858,60	0,00	0,00	15.538.858,60
1.3.01.01	178	INVESTIMENTOS AVALIADOS P/EQ. PATRIMO	15.010.000,00	0,00	0,00	15.010.000,00
1.3.01.01.020	4098	BGSE Construções Ltda	15.010.000,00	0,00	0,00	15.010.000,00
1.3.01.04	3813	EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	528.858,60	0,00	0,00	528.858,60
1.3.01.04.006	4200	BGSE Construções Ltda	528.858,60	0,00	0,00	528.858,60
1.3.02	192	ATIVO IMOBILIZADO	8.258.068,50	0,00	0,00	8.258.068,50
1.3.02.01	193	IMOBILIZACOES TECNICAS MATERIAIS	55.656.604,17	0,00	0,00	55.656.604,17
1.3.02.01.002	195	Edificacoes	34.259,94	0,00	0,00	34.259,94
1.3.02.01.003	196	Equipamentos Rodoviários	38.117.930,36	0,00	0,00	38.117.930,36
1.3.02.01.006	199	Equip.de construcao civil	2.149.129,95	0,00	0,00	2.149.129,95
1.3.02.01.007	200	Equipamentos para laboratorio	155.746,26	0,00	0,00	155.746,26
1.3.02.01.008	201	Equipamentos p/comunicações	83.340,08	0,00	0,00	83.340,08
1.3.02.01.009	202	Equipamentos para topografia	129.482,20	0,00	0,00	129.482,20

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.3.02.01.010	203	Equipamentos para carpintaria	107.941,29	0,00	0,00	107.941,29
1.3.02.01.012	205	Equipamentos de precisão	155.273,66	0,00	0,00	155.273,66
1.3.02.01.014	207	Equipamentos oficina	359.636,93	0,00	0,00	359.636,93
1.3.02.01.016	208	Veiculos	12.752.600,14	0,00	0,00	12.752.600,14
1.3.02.01.017	210	Moveis de escritorio	330.966,52	0,00	0,00	330.966,52
1.3.02.01.018	211	Moveis residenciais	41.509,11	0,00	0,00	41.509,11
1.3.02.01.019	212	Eletrodomesticos Residenciais	188.598,95	0,00	0,00	188.598,95
1.3.02.01.020	213	Maquinas de escritorio	882.624,13	0,00	0,00	882.624,13
1.3.02.01.032	215	Instalacoes obras	22.545,99	0,00	0,00	22.545,99
1.3.02.01.033	216	Instalacoes escritorio	6.053,92	0,00	0,00	6.053,92
1.3.02.01.061	3236	Máquinas e Equipamentos (BGOP Constr	138.964,74	0,00	0,00	138.964,74
1.3.02.02	509	DEPREC.AMORTIZ.E EXAUSTAO ACUMULADAS	(47.410.084,36)	0,00	0,00	(47.410.084,36)
1.3.02.02.001	510	Edificacoes(depreciacao)	(34.259,94)	0,00	0,00	(34.259,94)
1.3.02.02.002	511	Equip.Rodoviarios(depreciacao)	(31.385.013,29)	0,00	0,00	(31.385.013,29)
1.3.02.02.004	705	Equipamento de Construcao Civil	(2.149.129,95)	0,00	0,00	(2.149.129,95)
1.3.02.02.005	644	Equip. p/Laboratorio	(125.598,95)	0,00	0,00	(125.598,95)
1.3.02.02.006	738	Equip. p/Comunicação	(83.340,08)	0,00	0,00	(83.340,08)
1.3.02.02.007	739	Equip. p/Topografia	(93.889,18)	0,00	0,00	(93.889,18)
1.3.02.02.008	740	Equip. p/Carpintaria	(107.941,29)	0,00	0,00	(107.941,29)
1.3.02.02.010	742	Equipamentos de Precisaao	(155.273,66)	0,00	0,00	(155.273,66)
1.3.02.02.011	744	Equipamentos de Oficinas	(326.392,67)	0,00	0,00	(326.392,67)
1.3.02.02.012	745	Veiculos	(11.586.069,45)	0,00	0,00	(11.586.069,45)
1.3.02.02.013	746	Inst. Mobil. Maq.Apar. Escritórios	(1.157.718,72)	0,00	0,00	(1.157.718,72)
1.3.02.02.015	865	Instalacoes Obras (Depreciação)	(22.545,99)	0,00	0,00	(22.545,99)
1.3.02.02.016	866	Instalacoes Escritorio(Depreciação)	(5.973,11)	0,00	0,00	(5.973,11)
1.3.02.02.017	867	Eletrodomestico Resid.(Depreciação)	(146.419,53)	0,00	0,00	(146.419,53)
1.3.02.02.033	3237	Depreciação Acumulada (BGOP Construção	(30.518,55)	0,00	0,00	(30.518,55)
1.3.02.09	641	IMOBILIZADO INCORPOREO	11.548,69	0,00	0,00	11.548,69
1.3.02.09.001	642	Direito de Uso de Telefone	11.199,95	0,00	0,00	11.199,95
1.3.02.09.002	643	Direito de Uso Cad. Estadio e G. Espo	348,74	0,00	0,00	348,74
2	227	PASSIVO	(62.904.010,23)	4.104.183,91	4.419.351,46	(63.219.177,78)
2.1	228	PASSIVO CIRCULANTE	(23.704.974,05)	163.798,51	256.422,78	(23.797.598,32)
2.1.01	234	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(3.310.890,46)	0,00	0,00	(3.310.890,46)
2.1.01.01	235	CREDORES P/FINANCIAMENTOS	(1.513.953,53)	0,00	0,00	(1.513.953,53)
2.1.01.01.001	684	FINAME - Bradesco	(74.676,06)	0,00	0,00	(74.676,06)
2.1.01.01.002	685	FINAME - Banco do Brasil S/A	(1.404.521,92)	0,00	0,00	(1.404.521,92)
2.1.01.01.006	1725	Finame - Banco Safra S/A	647.333,26	0,00	0,00	647.333,26
2.1.01.01.009	1743	Banco Safra S/A Leasing	(224.307,62)	0,00	0,00	(224.307,62)
2.1.01.01.017	3103	Caterpillar Financial S/A - CDC	(457.781,19)	0,00	0,00	(457.781,19)
2.1.01.02	236	CREDORES P/EMPRESTIMOS EM MOEDA NACIO	(1.796.936,93)	0,00	0,00	(1.796.936,93)
2.1.01.02.003	694	Bradesco S/A - Cta. Empréstimo	(1.736.948,25)	0,00	0,00	(1.736.948,25)
2.1.01.02.005	955	Banco Safra S/A-Conta Empréstimo	(59.988,68)	0,00	0,00	(59.988,68)
2.1.02	229	FORNECEDORES	(5.202.154,63)	82.717,75	76.350,65	(5.195.787,53)
2.1.02.01	688	FORNECEDORES	(3.430.628,96)	82.717,75	74.378,75	(3.422.289,96)
2.1.02.01.001	230	Fornec. iniciados por N°- A - B	(169.825,41)	0,00	0,00	(169.825,41)
2.1.02.01.002	231	Fornec. iniciados por C - D - E	(740.868,58)	0,00	0,00	(740.868,58)
2.1.02.01.003	727	Fornec. iniciados por F - G - H	(400.763,18)	0,00	0,00	(400.763,18)
2.1.02.01.004	728	Fornec. iniciados por I - J - K	(1.565,62)	0,00	0,00	(1.565,62)
2.1.02.01.005	729	Fornec. iniciados por L - M - N	(509.239,26)	0,00	0,00	(509.239,26)
2.1.02.01.006	730	Fornec. iniciados por O - P - Q	(370.436,83)	0,00	0,00	(370.436,83)
2.1.02.01.007	731	Fornec. iniciados por R - S - T	(2.962,17)	0,00	0,00	(2.962,17)
2.1.02.01.008	732	Fornec. iniciados por U - V - W	(1.518,10)	0,00	0,00	(1.518,10)
2.1.02.01.009	737	Fornec. iniciados por X - Y - Z	(5.000,00)	0,00	0,00	(5.000,00)
2.1.02.01.016	3130	Comércio de Combustiveis Luster	(4.681,31)	0,00	0,00	(4.681,31)
2.1.02.01.025	3513	José Renato da Silva Ribeiro	(1.938,45)	0,00	0,00	(1.938,45)
2.1.02.01.029	3523	VB-Serviços Comercio e Administração	0,00	92,54	92,54	0,00
2.1.02.01.032	3526	Sponchiado Jardine Veiculos Ltda	0,00	470,00	470,00	0,00
2.1.02.01.036	3530	TOTVS S/A	(2.378,58)	2.378,58	2.378,58	(2.378,58)
2.1.02.01.039	3533	Wolmar Ar Condicionado Ltda	(4.874,30)	0,00	0,00	(4.874,30)
2.1.02.01.041	3536	KFC MAQ Equipamentos Para Construção	(3.650,00)	0,00	0,00	(3.650,00)
2.1.02.01.042	3537	Concretus Pesquisa e Tecnologia de M	(305,12)	0,00	0,00	(305,12)
2.1.02.01.045	3540	Tecnisan Sistemas Operacionais de San	(8.480,45)	0,00	0,00	(8.480,45)

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.02.01.046	3541	Rosangela Benetti Almeida	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.1.02.01.047	3542	Gerencial Auditoria e Consultoria Soc	(17.965,00)	0,00	0,00	(17.965,00)
2.1.02.01.049	3545	Softcont Serviços Contábeis Ltda	(35.182,04)	15.039,00	0,00	(20.143,04)
2.1.02.01.051	3547	Alliance Sat Rastreamento	0,00	75,49	75,49	0,00
2.1.02.01.052	3548	Mineração Vera Cruz Ltda	(78.207,21)	0,00	0,00	(78.207,21)
2.1.02.01.053	3549	Groove Industria de Blocos de Concret	(85.848,00)	0,00	0,00	(85.848,00)
2.1.02.01.054	3550	Sérgio Pacheco	(7.994,21)	0,00	0,00	(7.994,21)
2.1.02.01.058	3560	Unimed Porto Alegre	(83.382,96)	0,00	0,00	(83.382,96)
2.1.02.01.069	3577	Laser Sul Fundação e Topografia Ltda	(744,00)	0,00	0,00	(744,00)
2.1.02.01.071	3584	Ribeiro Jung Comércio de Automóveis L	(369,00)	0,00	0,00	(369,00)
2.1.02.01.072	3585	Engepeças Equipamentos Ltda	0,00	968,73	968,73	0,00
2.1.02.01.078	3594	Avensi Engenharia Ltda	(27.000,00)	0,00	0,00	(27.000,00)
2.1.02.01.080	3597	Amauri Maria de Andrade	(37.443,65)	0,00	0,00	(37.443,65)
2.1.02.01.081	3602	Desenhos e Traços-Paula Bandeira Pere	0,00	273,40	273,40	0,00
2.1.02.01.082	3603	Nelson Willians e Advogados	(22.700,84)	0,00	0,00	(22.700,84)
2.1.02.01.089	3616	Setape Serv Tec Avaliação Patr Enga L	(6.407,94)	0,00	0,00	(6.407,94)
2.1.02.01.094	3621	Prepron Sistema de Protensão Ltda	(23.540,05)	0,00	0,00	(23.540,05)
2.1.02.01.100	3628	Energia Grupo Geradores Ltda	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
2.1.02.01.114	3702	TRS - Gestão e Tecnologia S/A	(8.941,56)	0,00	0,00	(8.941,56)
2.1.02.01.115	3715	ALB Reparação Automotiva Eireli - EPP	(480,00)	0,00	0,00	(480,00)
2.1.02.01.124	3732	Faigo Eletro Diesel Ltda	(1.740,00)	0,00	0,00	(1.740,00)
2.1.02.01.127	3736	Denise Silva Pitana	(2.471,00)	0,00	0,00	(2.471,00)
2.1.02.01.129	3745	Ermes & Ermes	330,26	0,00	0,00	330,26
2.1.02.01.131	3752	Mediare Assistencia Saude Ltda - ME	(68,60)	0,00	0,00	(68,60)
2.1.02.01.134	3760	Barros Eletro Motores Ltda	(10.665,84)	0,00	0,00	(10.665,84)
2.1.02.01.142	3780	Fibrobecker Ind Sinalização Tintas Lt	(3.578,00)	0,00	0,00	(3.578,00)
2.1.02.01.143	3782	Folhito Ind. e Com. de Adubos Organic	(1.923,00)	0,00	0,00	(1.923,00)
2.1.02.01.154	3796	Beller Comercio de Papeis Ltda	0,00	249,05	249,05	0,00
2.1.02.01.156	3800	Mario Pereira Moraes Assessoria	(300,00)	680,00	680,00	(300,00)
2.1.02.01.165	3836	Sun Motors Comercio de Veiculos	0,00	460,63	460,63	0,00
2.1.02.01.168	3845	Villarinho & SA Advogados	(62.500,00)	0,00	0,00	(62.500,00)
2.1.02.01.170	3848	Elivelton Franz Garcia ME	(41.041,00)	0,00	0,00	(41.041,00)
2.1.02.01.182	3881	Oliverio e Dal Fabbro Sociedade de Ad	(7.038,75)	0,00	0,00	(7.038,75)
2.1.02.01.186	3885	FLV Luz & Adv Associados	(327.500,00)	0,00	10.000,00	(337.500,00)
2.1.02.01.199	4015	Antonio Marcos Martins ME	(2.750,00)	0,00	0,00	(2.750,00)
2.1.02.01.200	4016	Gilda S dos Santos	(700,00)	0,00	0,00	(700,00)
2.1.02.01.209	4032	Construsinos Industria Come. de Artef	(11.347,00)	0,00	0,00	(11.347,00)
2.1.02.01.218	4047	Alves, Prisco E Adv Associados	(27.108,04)	10.000,00	10.000,00	(27.108,04)
2.1.02.01.223	4053	Figueiredo Tassani Advogados	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
2.1.02.01.230	4071	Centro De Manutenção Catsul Equip. Lt	(1.440,00)	0,00	0,00	(1.440,00)
2.1.02.01.237	4093	APL Gestao Ambiental Ltda	(1.150,00)	0,00	0,00	(1.150,00)
2.1.02.01.241	4117	Mirar Contabilidade Ltda EPP	(250.000,00)	0,00	0,00	(250.000,00)
2.1.02.01.250	4146	Doctor Clin Operadora Planos Saúde Lt	(1.719,17)	6.578,44	6.578,44	(1.719,17)
2.1.02.01.254	4157	Bock Assessoria Contábil S/S	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00
2.1.02.01.264	4176	F S Assessoria Ambiental Ltda	(3.300,00)	3.300,00	0,00	0,00
2.1.02.01.274	4197	Sandra Rita Ribeiro Soc. Ind. de Adv.	(4.925,00)	0,00	0,00	(4.925,00)
2.1.02.01.407	4316	Bicharada Clinica Veterinaria Ltda	0,00	1.890,50	1.890,50	0,00
2.1.02.01.429	4351	Cerâmica Kaspary Ltda (Portão)	0,00	323,95	323,95	0,00
2.1.02.01.431	4353	São Jorge Casa e Construção Eireli	0,00	7.012,70	7.012,70	0,00
2.1.02.01.432	4358	Fabiano Alvares de Azevedo	0,00	5.714,00	5.714,00	0,00
2.1.02.01.433	4359	Luiz Antonio da Silva & Cia Ltda	0,00	450,00	450,00	0,00
2.1.02.01.434	4360	William Garcia	0,00	450,00	450,00	0,00
2.1.02.01.435	4361	Ardemio Silveira D' Avila Eireli	0,00	708,50	708,50	0,00
2.1.02.01.436	4362	JJ Mix Com. Mats. Constr. Ltda	0,00	499,00	499,00	0,00
2.1.02.01.437	4363	Alexandre Batista Ferragem	0,00	127,80	127,80	0,00
2.1.02.01.438	4364	Mara Lourdes Souza da Silva	0,00	290,28	290,28	0,00
2.1.02.01.439	4365	Pedro dos Santos Bittencourt Filho	0,00	6.950,00	6.950,00	0,00
2.1.02.01.440	4366	Global Distribuição de Bens De Cons L	0,00	570,00	570,00	0,00
2.1.02.01.451	4383	Telas Arroio Grande Ltda	0,00	4.075,16	4.075,16	0,00
2.1.02.01.452	4384	LF Comercial de Bens Ltda	0,00	570,00	570,00	0,00
2.1.02.06	232	SUB- EMPREITEIROS	(769.351,01)	0,00	0,00	(769.351,01)
2.1.02.06.003	3081	Sub-Empreiteiros a Faturar	(175.221,86)	0,00	0,00	(175.221,86)
2.1.02.06.007	3576	Clebis da Silva Westphal - ME	(53.718,44)	0,00	0,00	(53.718,44)
2.1.02.06.009	3587	Andrade & Carvalho Construções Ltda	(18.763,58)	0,00	0,00	(18.763,58)
2.1.02.06.010	3703	Marion Materiais de Construção Ltda	(23.444,60)	0,00	0,00	(23.444,60)
2.1.02.06.011	3719	V.R.Terraplenagem Ltda	(45.077,87)	0,00	0,00	(45.077,87)
2.1.02.06.012	3720	Aduana Transportes Ltda	(17.893,61)	0,00	0,00	(17.893,61)
2.1.02.06.014	3738	Dalfovo Construtora Ltda	(40.304,73)	0,00	0,00	(40.304,73)
2.1.02.06.015	3739	Macservice Servicos de Engenharia Ltd	(53.930,38)	0,00	0,00	(53.930,38)
2.1.02.06.016	3740	Rumo Certo Construtora Ltda	(256.409,74)	0,00	0,00	(256.409,74)

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.02.06.017	3741	Zimpel,Xavier, Fantuzzi Enge	(73,80)	0,00	0,00	(73,80)
2.1.02.06.018	3743	Compacta Sul Pavimentação Ltda	(40.046,48)	0,00	0,00	(40.046,48)
2.1.02.06.023	4042	Construfort Matls Construção Eireli -	(44.465,92)	0,00	0,00	(44.465,92)
2.1.02.07	262	RETENCOES CONTRATUAIS	(569.252,15)	0,00	0,00	(569.252,15)
2.1.02.07.001	568	Retenções Contratuais-Próprias	(569.252,15)	0,00	0,00	(569.252,15)
2.1.02.09	1881	RETEN.CONTRAT. P/SEGURIDADE SOCIAL	(432.922,51)	0,00	1.971,90	(434.894,41)
2.1.02.09.001	1933	Retenções P/Seguridade Social-Própria	(432.922,51)	0,00	1.971,90	(434.894,41)
2.1.04	256	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	(6.443.476,50)	41.719,61	122.332,54	(6.524.089,43)
2.1.04.01	257	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	(1.050.356,16)	36.845,10	1.879,47	(1.015.390,53)
2.1.04.01.001	258	Ord.e Sala a Pagar	(587.537,96)	36.379,84	1.879,47	(553.037,59)
2.1.04.01.003	260	Rescisos a Pagar Administração	(7.296,72)	0,00	0,00	(7.296,72)
2.1.04.01.004	261	Rescisos a Pagar Obras	(352.080,63)	0,00	0,00	(352.080,63)
2.1.04.01.005	517	Pensoes Alimenticias a Pagar	(465,26)	465,26	0,00	0,00
2.1.04.01.017	3253	Ações JudiciaisTrabalhistas a pagar	(31.500,00)	0,00	0,00	(31.500,00)
2.1.04.01.020	3534	Liquido de Férias	(71.475,59)	0,00	0,00	(71.475,59)
2.1.04.02	251	OBRIGACOES SOCIAIS	(5.393.120,34)	4.874,51	106.499,12	(5.494.744,95)
2.1.04.02.001	252	Instit. Nacional Seguridade Social	(4.136.968,19)	0,00	31.384,09	(4.168.352,28)
2.1.04.02.002	253	Fundo de Gar.do Tempo de Serviço	(1.127.482,15)	4.874,51	75.115,03	(1.197.722,67)
2.1.04.02.003	254	Contrib.Sindical a Recolher	(75.647,09)	0,00	0,00	(75.647,09)
2.1.04.02.007	1716	Contr. Assistencial - Engenharia	(52.943,66)	0,00	0,00	(52.943,66)
2.1.04.02.024	3325	Contribuição Assistencial	(79,25)	0,00	0,00	(79,25)
2.1.04.03	266	PROVISOES	0,00	0,00	13.953,95	(13.953,95)
2.1.04.03.001	268	Provisão Férias	0,00	0,00	10.142,92	(10.142,92)
2.1.04.03.002	269	Provisão Decimo Terceiro Salario	0,00	0,00	170,44	(170,44)
2.1.04.03.011	4000	Provisão Inss S/Provisão Férias	0,00	0,00	2.769,02	(2.769,02)
2.1.04.03.012	4001	Provisão Fgts S/Provisão Férias	0,00	0,00	811,41	(811,41)
2.1.04.03.013	4002	Provisão Inss S/Provisão 13° Salário	0,00	0,00	46,53	(46,53)
2.1.04.03.014	4003	Provisão Fgts S/Provisão 13° Salário	0,00	0,00	13,63	(13,63)
2.1.05	238	OBRIGACOES FISCAIS	(2.924.630,36)	10.717,58	29.664,95	(2.943.577,73)
2.1.05.01	2736	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	(52.775,87)	0,00	1.110,53	(53.886,40)
2.1.05.01.001	242	Retenção de ISS a Recolher	(52.775,87)	0,00	1.110,53	(53.886,40)
2.1.05.02	2737	PIS REC. OPERACIONAL	(150.271,00)	0,00	1.921,48	(152.192,48)
2.1.05.02.001	243	P I S a Recolher	(150.271,00)	0,00	1.921,48	(152.192,48)
2.1.05.03	2739	COFINS	(909.443,45)	0,00	10.283,62	(919.727,07)
2.1.05.03.001	244	Cofins a Recolher	(909.443,45)	0,00	10.283,62	(919.727,07)
2.1.05.04	245	RETENCAO DE IMPOSTOS A RECOLHER	(875.073,46)	832,18	7.513,43	(881.754,71)
2.1.05.04.001	246	IRRF s/Trab.Assalariado Cod.0561	(534.974,35)	0,00	3.651,33	(538.625,68)
2.1.05.04.002	247	IRRF s/Trabalho Nao Assal. Cod.1708	(66.924,90)	159,83	624,70	(67.389,77)
2.1.05.04.003	248	IRRF s/alugueis Cod. 3208	(39.554,26)	0,00	239,08	(39.793,34)
2.1.05.04.006	2373	Retencao de Imp. Federais Cod. 5952	(161.509,26)	611,47	1.808,11	(162.705,90)
2.1.05.04.007	2476	Imp. de Renda S/J de Mutuo Cod.3426/5	(16.153,64)	0,00	88,16	(16.241,80)
2.1.05.04.010	3493	IRRF s/ Cooperativa de Trab. Cod.3280	(438,42)	0,00	2,59	(441,01)
2.1.05.04.011	3494	IRRF s/ Autônomos Cod.0588	(55.518,63)	60,88	1.099,46	(56.557,21)
2.1.05.08	858	OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS	(534.568,56)	9.885,40	8.835,89	(533.519,05)
2.1.05.08.003	902	I.C.M.S	(3.018,40)	6.555,18	4.178,33	(641,55)
2.1.05.08.005	1995	CFEM a Recolher	(55.735,16)	0,00	1.907,51	(57.642,67)
2.1.05.08.006	1996	IOF a Recolher cod 1150	(219.852,89)	3.330,22	906,56	(217.429,23)
2.1.05.08.010	3222	TCFA/IBAMA	(232.554,56)	0,00	1.843,49	(234.398,05)
2.1.05.08.012	4090	Multa p/ Infrações Fiscais (Fepam)	(23.407,55)	0,00	0,00	(23.407,55)
2.1.05.11	3403	OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	(402.498,02)	0,00	0,00	(402.498,02)
2.1.05.11.001	3404	Cofins s/ Faturamento Diferido	(321.776,15)	0,00	0,00	(321.776,15)
2.1.05.11.002	3405	Pis s/ Faturamento Diferido	(80.721,87)	0,00	0,00	(80.721,87)
2.1.16	3497	PARCELAMENTOS	(3.526.948,72)	2.907,77	667,61	(3.524.708,56)
2.1.16.01	3498	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	(905.135,81)	0,00	667,61	(905.803,42)
2.1.16.01.001	3499	Parcelameto Simplificado de Impostos	(372.314,97)	0,00	0,00	(372.314,97)
2.1.16.01.004	3731	Parcelamento Simplificado de INSS	(436.226,10)	0,00	0,00	(436.226,10)

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.16.01.005	3826	Parcel. CFEM	(45.054,95)	0,00	301,94	(45.356,89)
2.1.16.01.006	3897	Parcelamento do SESI	(41.516,55)	0,00	294,55	(41.811,10)
2.1.16.01.007	3898	Parcelamento do SENAI	(10.023,24)	0,00	71,12	(10.094,36)
2.1.16.02	3501	PARCELAMENTO PERT LEI 13486/17	(2.523.968,79)	0,00	0,00	(2.523.968,79)
2.1.16.02.001	3502	Parcel. Pert PGFN Cod 1734 Impostos	(841.527,03)	0,00	0,00	(841.527,03)
2.1.16.02.006	3823	Parcel. Pert. PGFN cod 5190 Prev	(1.682.441,76)	0,00	0,00	(1.682.441,76)
2.1.16.04	4159	PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	(97.844,12)	2.907,77	0,00	(94.936,35)
2.1.16.04.001	4160	Parcelamento IPTU Municipio de Portão	(97.844,12)	2.907,77	0,00	(94.936,35)
2.1.20	237	DEMAIS CONTAS A PAGAR	(2.296.873,38)	25.735,80	27.407,03	(2.298.544,61)
2.1.20.05	264	CREDORES DIVERSOS	(2.296.873,38)	25.735,80	27.407,03	(2.298.544,61)
2.1.20.05.041	3009	Autônomos	3.320,02	9.654,83	6.195,61	6.779,24
2.1.20.05.048	3214	Oscar Dias Barbosa	(226.098,19)	0,00	0,00	(226.098,19)
2.1.20.05.049	3216	Giovani Gazen Advogados	(82.022,34)	0,00	0,00	(82.022,34)
2.1.20.05.050	3224	José Marcelo Caldeira Adolfo	(451.256,18)	0,00	0,00	(451.256,18)
2.1.20.05.055	3364	Fundação Pão dos Pobres de Santo Anto	(12.018,55)	0,00	1,11	(12.019,66)
2.1.20.05.056	3368	Gerencial Auditoria e Consultoria EPP	(3.272,74)	0,00	0,00	(3.272,74)
2.1.20.05.057	3402	RGE - Rio Grade Energia S/A	0,00	16.080,97	16.080,97	0,00
2.1.20.05.059	3437	Sérgio Luis Rodrigues - Parc Sesi/Sen	(27.631,28)	0,00	0,00	(27.631,28)
2.1.20.05.060	3452	Assmann & Longani Advogados Associado	(16.234,40)	0,00	102,20	(16.336,60)
2.1.20.05.062	3811	Luiz Erny de Souza	(184.506,96)	0,00	3.089,59	(187.596,55)
2.1.20.05.063	3812	Emilio Estácio de Boeckel	(117.726,21)	0,00	1.937,55	(119.663,76)
2.1.20.05.065	4062	Marlene Aladia Jacobsen	(26.300,00)	0,00	0,00	(26.300,00)
2.1.20.05.067	4066	Companhia Estadual Energia Elétrica	(33.722,56)	0,00	0,00	(33.722,56)
2.1.20.05.068	4074	Multa Ministerio Publico do Trabalho	(29.000,00)	0,00	0,00	(29.000,00)
2.1.20.05.069	4079	Engedal Construtora de Obras Ltda	(476.231,44)	0,00	0,00	(476.231,44)
2.1.20.05.070	4080	William Mendes da Rocha Meira	(9.555,20)	0,00	0,00	(9.555,20)
2.1.20.05.071	4089	CBG Ativos e Participações Ltda	(604.617,35)	0,00	0,00	(604.617,35)
2.2	270	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(29.415.628,42)	3.940.385,40	4.162.928,68	(29.638.171,70)
2.2.01	271	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(2.555.000,59)	0,00	0,00	(2.555.000,59)
2.2.01.03	279	CREDORES P/FINANCIAMENTOS	(2.555.000,59)	0,00	0,00	(2.555.000,59)
2.2.01.03.002	639	Finame - Banco do Brasil S/A	(2.555.000,59)	0,00	0,00	(2.555.000,59)
2.2.02	3141	FORNECEDORES	(132.039,73)	0,00	0,00	(132.039,73)
2.2.02.01	3142	FORNECEDORES-LONGO PRAZO	(132.039,73)	0,00	0,00	(132.039,73)
2.2.02.01.100	3556	Fornecedores Quirografarios até 10 mi	(132.039,73)	0,00	0,00	(132.039,73)
2.2.04	3071	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	(518.801,64)	0,00	3.151,99	(521.953,63)
2.2.04.02	3072	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	(518.801,64)	0,00	3.151,99	(521.953,63)
2.2.04.02.006	3361	SENAI -Servico Nac Aprendizagem	(160.935,24)	0,00	613,00	(161.548,24)
2.2.04.02.007	3363	SESI- Servico Social da Industria	(357.866,40)	0,00	2.538,99	(360.405,39)
2.2.05	3134	OBRIGAÇÕES FISCAIS	(3.313.810,49)	0,00	12.604,30	(3.326.414,79)
2.2.05.08	3135	OBRIGAÇÕES FISCAIS	(3.313.810,49)	0,00	12.604,30	(3.326.414,79)
2.2.05.08.003	3802	ISSQN a Recolher	(2.495.185,00)	0,00	12.604,30	(2.507.789,30)
2.2.05.08.006	3824	FGTS na Divida Ativa PGFN	(578.581,61)	0,00	0,00	(578.581,61)
2.2.05.08.007	3856	IPVA divida ativa	(167.495,89)	0,00	0,00	(167.495,89)
2.2.05.08.008	3857	ICMS divida ativa	(68.331,28)	0,00	0,00	(68.331,28)
2.2.05.08.009	4125	ICMS a Recolher	(4.216,71)	0,00	0,00	(4.216,71)
2.2.06	287	PARCELAMENTOS	(8.366.611,93)	0,00	702,15	(8.367.314,08)
2.2.06.01	1136	PARCELAMENTOS	(7.528.192,94)	0,00	702,15	(7.528.895,09)
2.2.06.01.027	3342	Parcel. CEFEM	(104.802,58)	0,00	702,15	(105.504,73)
2.2.06.01.028	3459	Parcel. Pert. PGFN Cod 1734 Impostos	(2.550.499,53)	0,00	0,00	(2.550.499,53)
2.2.06.01.033	3465	Parcel. Pert. PGFN cod 5190 Prev	(4.872.890,83)	0,00	0,00	(4.872.890,83)
2.2.06.03	3820	PARCELAMENTOS SIMPLIFICADOS	(838.418,99)	0,00	0,00	(838.418,99)
2.2.06.03.001	3821	Parcelamento Simplificado de Impostos	(343.925,15)	0,00	0,00	(343.925,15)
2.2.06.03.002	3822	Parcelamento Simplificado Previdencia	(494.493,84)	0,00	0,00	(494.493,84)
2.2.07	1504	PARTES RELACIONADAS	(14.529.364,04)	3.940.385,40	4.146.470,24	(14.735.448,88)

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.2.07.01	1537	PARTES RELACIONADAS	(14.529.364,04)	3.940.385,40	4.146.470,24	(14.735.448,88)
2.2.07.01.001	2654	ALOI Participações Societárias	(618.320,50)	0,00	0,00	(618.320,50)
2.2.07.01.002	1315	Brasília Guaíba Inves. Imob. Ltda	(8.834.842,46)	1.943.194,40	1.967.000,00	(8.858.648,06)
2.2.07.01.010	3120	André Loiferman	(1.287.747,01)	0,00	0,00	(1.287.747,01)
2.2.07.01.018	4134	BGSE Construções Ltda	(3.788.454,07)	1.997.191,00	2.179.470,24	(3.970.733,31)
2.4	288	PATRIMONIO LIQUIDO	(9.783.407,76)	0,00	0,00	(9.783.407,76)
2.4.01	289	CAPITAL SOCIAL	(44.829.350,00)	0,00	0,00	(44.829.350,00)
2.4.01.01	76	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	(44.829.350,00)	0,00	0,00	(44.829.350,00)
2.4.01.01.001	290	Capital Realizado	(44.829.350,00)	0,00	0,00	(44.829.350,00)
2.4.05	296	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(1.852.720,47)	0,00	0,00	(1.852.720,47)
2.4.05.01	1636	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(1.852.720,47)	0,00	0,00	(1.852.720,47)
2.4.05.01.001	1679	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.852.720,47)	0,00	0,00	(1.852.720,47)
2.4.09	298	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	36.898.662,71	0,00	0,00	36.898.662,71
2.4.09.01	2053	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	36.898.662,71	0,00	0,00	36.898.662,71
2.4.09.01.001	1399	Ajuste Exercício Anteriores	21.759.065,41	0,00	0,00	21.759.065,41
2.4.09.01.002	1897	Resultado do Exercício - Após Exerc.1	(1.073.315,02)	0,00	0,00	(1.073.315,02)
2.4.09.01.004	1004	Resultado do Exercício - 2001	(502.743,36)	0,00	0,00	(502.743,36)
2.4.09.01.005	1592	Resultado do Exercício - 2002	640.583,02	0,00	0,00	640.583,02
2.4.09.01.006	2442	Resultado do Exercício - 2003	(373.749,09)	0,00	0,00	(373.749,09)
2.4.09.01.007	1690	Resultado do Exercício - 2004	(9.916.560,16)	0,00	0,00	(9.916.560,16)
2.4.09.01.008	1814	Resultado do Exercício -1o Semestre/0	4.265.387,91	0,00	0,00	4.265.387,91
2.4.09.01.009	1777	Resultado do Exercício -2o Semestre/0	(3.393.284,57)	0,00	0,00	(3.393.284,57)
2.4.09.01.010	2669	Resultado do Exercício - 2006	1.394.977,70	0,00	0,00	1.394.977,70
2.4.09.01.011	1691	Resultado do Exercício - 2007	(1.791.746,57)	0,00	0,00	(1.791.746,57)
2.4.09.01.012	1008	Resultado do Exercício - 2008	(1.806.898,81)	0,00	0,00	(1.806.898,81)
2.4.09.01.013	1884	Resultado do Exercício - 2009	948.633,78	0,00	0,00	948.633,78
2.4.09.01.014	1328	Resultado do Exercício - Maio/2010	(30.605.359,69)	0,00	0,00	(30.605.359,69)
2.4.09.01.016	2935	Resultado do Exercício - Maio/2011	(484.554,36)	0,00	0,00	(484.554,36)
2.4.09.01.018	3013	Resultado do Exercício - Maio/2012	(3.978.962,33)	0,00	0,00	(3.978.962,33)
2.4.09.01.019	3087	Resultado do Exercício - Maio/2013	(393.901,20)	0,00	0,00	(393.901,20)
2.4.09.01.020	3088	Resultado do Exercício - 2013	40.211.504,39	0,00	0,00	40.211.504,39
2.4.09.01.021	3185	Resultado do Exercício - Maio/2014	16.247.944,64	0,00	0,00	16.247.944,64
2.4.09.01.024	3238	Resultado do Exerc. 2015 (BGOP Constr	60.771,85	0,00	0,00	60.771,85
2.4.09.01.025	3256	Resultado do Exercício - 2015	3.262.126,04	0,00	0,00	3.262.126,04
2.4.09.01.026	3285	Resultado do Exercício - Maio/2016	(19.426.050,06)	0,00	0,00	(19.426.050,06)
2.4.09.01.027	3367	Resultado do Exercício - 2016	19.696.700,28	0,00	0,00	19.696.700,28
2.4.09.01.028	3449	Resultado do Exercício - 2017	(1.878.198,23)	0,00	0,00	(1.878.198,23)
2.4.09.01.029	3450	Resultado do Exerc 2017 - Luzes do Va	5.115,84	0,00	0,00	5.115,84
2.4.09.01.030	3544	Resultado do Exercício - Maio/2017	1.023.095,64	0,00	0,00	1.023.095,64
2.4.09.01.031	3849	Resultado do Exercício - Maio/2018	169.896,89	0,00	0,00	169.896,89
2.4.09.01.032	3851	Resultado do Exercício - 2018	4.461.899,02	0,00	0,00	4.461.899,02
2.4.09.01.033	4040	Resultado do Exercício Maio/2019	2.674.129,70	0,00	0,00	2.674.129,70
2.4.09.01.034	4143	Resultado do Exercício Dez/2019	594.539,49	0,00	0,00	594.539,49
2.4.09.01.035	4181	Resultado do Exercício Maio/2020	678.919,83	0,00	0,00	678.919,83
2.4.09.01.036	4184	Resultado do Exercício Dez/2020	4.290.541,77	0,00	0,00	4.290.541,77
2.4.09.01.037	4291	Resultado do Exercício Maio/2021	1.217.765,04	0,00	0,00	1.217.765,04
2.4.09.01.038	4388	Resultado do Exercício Dez/2021	(1.101.709,28)	0,00	0,00	(1.101.709,28)
2.4.09.01.097	4101	Realização de Reserva	(2.928.306,43)	0,00	0,00	(2.928.306,43)
2.4.09.01.098	3756	Reconhecimento do Prejuízo Fiscal	(7.049.596,37)	0,00	0,00	(7.049.596,37)
3	341	RECEITAS	0,00	13.999,75	87.300,81	(73.301,06)
3.1	301	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	5.751,50	83.764,03	(78.012,53)
3.1.02	305	VENDA DE PRODUTOS	0,00	5.751,50	83.764,03	(78.012,53)
3.1.02.01	2601	VENDA DE PRODUTOS	0,00	5.751,50	83.764,03	(78.012,53)
3.1.02.01.002	307	Pedra Britada	0,00	5.751,50	83.764,03	(78.012,53)
3.2	311	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.248,25	3.536,78	4.711,47
3.2.03	319	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	8.248,25	3.536,78	4.711,47
3.2.03.02	915	OUTROS IMPOSTOS INC.S/VENDAS E SERV.	0,00	8.248,25	3.536,78	4.711,47

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.2.03.02.001	884	I.C.M.S.	0,00	4.178,33	3.536,78	641,55
3.2.03.02.002	1941	CFEM - Compens.Finan.Expl.Rec.	0,00	1.222,46	0,00	1.222,46
3.2.03.02.006	916	Cofins	0,00	2.340,38	0,00	2.340,38
3.2.03.02.007	1091	P i s	0,00	507,08	0,00	507,08
4	516	CUSTOS	0,00	122.721,53	1.599,40	121.122,13
4.1	342	CUSTOS DIRETOS	0,00	51.181,50	1.599,40	49.582,10
4.1.01	343	MATERIAIS DIRETOS	0,00	12.202,35	0,00	12.202,35
4.1.01.01	1602	MATERIAIS DIRETOS	0,00	12.202,35	0,00	12.202,35
4.1.01.01.001	434	Ferro e Aço	0,00	4.075,16	0,00	4.075,16
4.1.01.01.002	435	Cimento e Cal	0,00	2.274,24	0,00	2.274,24
4.1.01.01.003	436	Areia e Saibro	0,00	449,00	0,00	449,00
4.1.01.01.004	437	Materiais Pétreos	0,00	176,70	0,00	176,70
4.1.01.01.005	438	Concreto e Artefatos de Cimento	0,00	324,13	0,00	324,13
4.1.01.01.006	439	Madeira	0,00	446,36	0,00	446,36
4.1.01.01.007	440	Tijolo, Telha, Lajota e Bloco	0,00	4.420,50	0,00	4.420,50
4.1.01.01.010	446	Material Elétrico	0,00	36,26	0,00	36,26
4.1.02	345	MÃO DE OBRA DIRETA	0,00	12.679,08	1.599,40	11.079,68
4.1.02.01	214	MÃO DE OBRA DIRETA	0,00	1.599,40	1.599,40	0,00
4.1.02.01.001	347	Salários	0,00	1.599,40	1.599,40	0,00
4.1.02.02	177	ENCARGOS S/M.O. DIRETA	0,00	127,95	0,00	127,95
4.1.02.02.006	462	Fundo Garantia Tempo de Serviço-FGTS	0,00	127,95	0,00	127,95
4.1.02.09	1203	OUTROS CUSTOS MO DIRETA	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00
4.1.02.09.007	544	Homologações Trabalhistas	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00
4.1.02.99	3320	PROVISÕES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	7.101,73	0,00	7.101,73
4.1.02.99.001	3321	Provisões de Ferias	0,00	5.248,89	0,00	5.248,89
4.1.02.99.003	3323	Provisão de Encargos s/ Ferias	0,00	1.852,84	0,00	1.852,84
4.1.04	522	SERVIÇOS EMPREITADOS	0,00	16.304,90	0,00	16.304,90
4.1.04.01	170	SERVIÇOS EMPREITADOS	0,00	16.304,90	0,00	16.304,90
4.1.04.01.001	524	Sub-Empreitada Mão de Obra	0,00	7.394,00	0,00	7.394,00
4.1.04.01.005	1762	Prestação de Serviços - PJ	0,00	1.545,00	0,00	1.545,00
4.1.04.01.011	4140	Serviços de Autônomos	0,00	7.365,90	0,00	7.365,90
4.1.05	281	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	0,00	9.995,17	0,00	9.995,17
4.1.05.01	171	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	0,00	9.995,17	0,00	9.995,17
4.1.05.01.001	476	Manutenção Máquinas, Equip. e Veículos	0,00	30,00	0,00	30,00
4.1.05.01.007	450	Peças de Reposição	0,00	979,73	0,00	979,73
4.1.05.01.008	452	Combustíveis	0,00	245,44	0,00	245,44
4.1.05.01.013	896	Material de Desgaste	0,00	8.740,00	0,00	8.740,00
4.2	371	CUSTOS INDIRETOS	0,00	71.540,03	0,00	71.540,03
4.2.01	372	MATERIAL INDIRETO	0,00	43.379,14	0,00	43.379,14
4.2.01.01	1534	MATERIAL INDIRETO	0,00	43.379,14	0,00	43.379,14
4.2.01.01.001	451	Ferramentas/Equipamentos Pequeno Port	0,00	1.431,00	0,00	1.431,00
4.2.01.01.002	453	Explosivos e Acessórios - Pedreira	0,00	33.214,56	0,00	33.214,56
4.2.01.01.009	460	Outros Materiais Indiretos	0,00	8.733,58	0,00	8.733,58
4.2.02	373	MÃO DE OBRA INDIRETA	0,00	3.385,96	0,00	3.385,96
4.2.02.09	325	OUTROS CUSTOS MO INDIRETA	0,00	3.385,96	0,00	3.385,96
4.2.02.09.001	525	Assistência Médica e Social	0,00	3.385,96	0,00	3.385,96
4.2.03	475	OUTROS CUSTOS INDIRETOS	0,00	24.774,93	0,00	24.774,93
4.2.03.01	1535	CUSTOS C\VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.285,07	0,00	2.285,07
4.2.03.01.001	477	Manutenção de Veículos de Passeio	0,00	400,00	0,00	400,00
4.2.03.01.005	3007	Combustíveis - Veículos Leves de Obra	0,00	1.885,07	0,00	1.885,07

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.2.03.02	384	OCUPAÇÃO	0,00	1.530,00	0,00	1.530,00
4.2.03.02.001	385	Aluguel de Imóveis	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.2.03.02.003	780	Manutenção de Prédios e Instalações	0,00	530,00	0,00	530,00
4.2.03.03	388	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	16.888,20	0,00	16.888,20
4.2.03.03.001	389	Energia Elétrica	0,00	16.563,17	0,00	16.563,17
4.2.03.03.002	390	Água	0,00	197,33	0,00	197,33
4.2.03.03.003	392	Comunicações	0,00	127,70	0,00	127,70
4.2.03.06	394	REFEITÓRIO	0,00	2.942,36	0,00	2.942,36
4.2.03.06.001	505	Refeições	0,00	2.942,36	0,00	2.942,36
4.2.03.09	395	DESPESAS GERAIS	0,00	1.129,30	0,00	1.129,30
4.2.03.09.017	1120	Transporte de Material Indireto	0,00	215,00	0,00	215,00
4.2.03.09.024	1483	Material de Expediente	0,00	273,40	0,00	273,40
4.2.03.09.029	2230	Despesa com Segurança e Alarme	0,00	190,90	0,00	190,90
4.2.03.09.034	401	Outras Despesas Gerais	0,00	450,00	0,00	450,00
5	5.01.	DESPESAS	0,00	271.578,11	8.865,49	262.712,62
5.1	402	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	113.665,97	2.840,38	110.825,59
5.1.01	403	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	23.837,88	2.840,38	20.997,50
5.1.01.01	1516	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	0,00	16.985,66	2.840,38	14.145,28
5.1.01.01.001	404	Salario e Ordenados	0,00	4.197,38	2.840,38	1.357,00
5.1.01.01.005	408	Horas Extras	0,00	688,37	0,00	688,37
5.1.01.01.016	906	Assistencia Medica	0,00	6.578,44	0,00	6.578,44
5.1.01.01.022	1609	Homologacoes Trabalhistas	0,00	3.250,86	0,00	3.250,86
5.1.01.01.032	466	Instit. Nacional Seguridade Social	0,00	2.106,99	0,00	2.106,99
5.1.01.01.033	467	Fundo de Gar.do Tempo de Serviço	0,00	163,62	0,00	163,62
5.1.01.99	3328	PROVISÕES S/ FOLHA	0,00	6.852,22	0,00	6.852,22
5.1.01.99.001	3329	Provisão de Ferias	0,00	4.894,03	0,00	4.894,03
5.1.01.99.002	3330	Provisão de Decimo Terceiro Salario	0,00	170,44	0,00	170,44
5.1.01.99.003	3331	Provisão de Encargos Sociais s/ FERIA	0,00	1.727,59	0,00	1.727,59
5.1.01.99.004	3332	Provisão de Encargos Sociais s/ 13º	0,00	60,16	0,00	60,16
5.1.02	1925	OCUPACAO, COMUNICACAO E ENERGIA	0,00	9.599,10	0,00	9.599,10
5.1.02.01	411	OCUPACAO E ENERGIA	0,00	6.564,00	0,00	6.564,00
5.1.02.01.001	412	Alugueis	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
5.1.02.01.006	1122	Manutencao de Predios e Instalações	0,00	64,00	0,00	64,00
5.1.02.02	417	COMUNICAÇÕES	0,00	3.035,10	0,00	3.035,10
5.1.02.02.001	418	Telefones e Internet	0,00	2.711,00	0,00	2.711,00
5.1.02.02.002	419	Malotes,Corresp.e telegramas	0,00	324,10	0,00	324,10
5.1.04	421	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	67.096,79	0,00	67.096,79
5.1.04.01	175	HONORARIOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	67.096,79	0,00	67.096,79
5.1.04.01.001	422	Honorarios de advogados	0,00	33.128,41	0,00	33.128,41
5.1.04.01.003	424	Honorarios de outros Profissionais	0,00	21.385,66	0,00	21.385,66
5.1.04.01.004	1335	Prestação de Serviços - PJ	0,00	4.839,60	0,00	4.839,60
5.1.04.01.008	4141	Serviços de Autonomos	0,00	7.743,12	0,00	7.743,12
5.1.06	1437	DESPESAS C\VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	0,00	300,00	0,00	300,00
5.1.06.01	554	DESPESAS C\VEICULOS	0,00	300,00	0,00	300,00
5.1.06.01.001	555	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	300,00	0,00	300,00
5.1.20	1110	OUTRAS DESPESAS	0,00	6.392,91	0,00	6.392,91
5.1.20.02	426	DESPESAS GERAIS	0,00	6.392,91	0,00	6.392,91
5.1.20.02.001	428	Material de Expediente	0,00	249,05	0,00	249,05
5.1.20.02.003	430	Despesas Legais e Judiciais	0,00	1.624,09	0,00	1.624,09
5.1.20.02.009	574	Aquisição e Manutencao de Softwares	0,00	2.494,58	0,00	2.494,58
5.1.20.02.013	595	Seguros de Bens Moveis e Imoveis	0,00	75,49	0,00	75,49
5.1.20.02.014	560	Conducao, Pedagio e estacionamento	0,00	30,03	0,00	30,03
5.1.20.02.048	433	Outras Despesas	0,00	92,54	0,00	92,54
5.1.20.02.049	1109	Refeições	0,00	1.464,00	0,00	1.464,00

Conta	Reduz	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5.1.20.02.051	3115	Indenizações Cíveis	0,00	363,13	0,00	363,13
5.1.25	561	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	6.439,29	0,00	6.439,29
5.1.25.03	1666	GASTOS C/BENS,ALIMENT. E CONTRIB	0,00	6.439,29	0,00	6.439,29
5.1.25.03.002	1668	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	2.735,22	0,00	2.735,22
5.1.25.03.006	1672	Alimentação	0,00	100,00	0,00	100,00
5.1.25.03.014	1674	Outros Gastos	0,00	84,90	0,00	84,90
5.1.25.03.017	3891	Manutenção de Veículos	0,00	1.486,30	0,00	1.486,30
5.1.25.03.021	3895	Assinaturas, Jornais e Revistas	0,00	182,10	0,00	182,10
5.1.25.03.022	3896	Condução, Pedágio e Estacionamento	0,00	21,30	0,00	21,30
5.1.25.03.026	4152	Telefone e Internet	0,00	1.829,47	0,00	1.829,47
5.2	322	EVENTOS FINANCEIROS	0,00	155.213,23	6.025,11	149.188,12
5.2.01	468	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	155.213,23	6.025,11	149.188,12
5.2.01.01	469	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	155.213,23	3.330,22	151.883,01
5.2.01.01.001	470	Juros de Mora	0,00	6.765,00	0,00	6.765,00
5.2.01.01.002	471	Despesas Bancárias	0,00	945,14	0,00	945,14
5.2.01.01.004	545	Multas	0,00	9.004,02	3.330,22	5.673,80
5.2.01.01.007	883	Descontos Concedidos	0,00	242,14	0,00	242,14
5.2.01.01.011	1330	Variacoes Passivas	0,00	79.953,91	0,00	79.953,91
5.2.01.01.015	609	Juros s/Tributos	0,00	54.483,42	0,00	54.483,42
5.2.01.01.017	701	Juros s/Parcelamentos	0,00	3.819,60	0,00	3.819,60
5.2.01.02	473	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.694,89	(2.694,89)
5.2.01.02.001	323	Descontos Obtidos	0,00	0,00	769,80	(769,80)
5.2.01.02.003	326	Rendimento de Aplicacoes de Curto Pra	0,00	0,00	1.925,09	(1.925,09)
5.3	3414	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	2.689,34	0,00	2.689,34
5.3.01	3415	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	2.689,34	0,00	2.689,34
5.3.01.01	3416	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	2.689,34	0,00	2.689,34
5.3.01.01.001	3427	Taxas	0,00	2.689,34	0,00	2.689,34
5.7	329	OUTRAS DESPESA (RECEITAS) OPERACIONAI	0,00	9,57	0,00	9,57
5.7.02	700	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	9,57	0,00	9,57
5.7.02.03	3716	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAL	0,00	9,57	0,00	9,57
5.7.02.03.001	3717	Ajustes de Centavos	0,00	9,57	0,00	9,57

Construtora Brasília Guaíba Ltda
Em Recuperação Judicial
André Loiferman
CPF 354.259.200,59
Diretor Presidente

Sérgio Rodrigues dos Santos
Contador CRC/RS 47716
CPF 401.148.050-91